

O Progresso Catholico

...sequor autem, si quo modo
comprehendam...

AD PHILIP. 3. 12.

RELIGIÃO E SCIENCIA
LITTERATURA E ARTES

...ad ea quae sunt priora extendens molissem
ad destinatum persequor, ad bravium
triumphi Ecclesiae... in Christu Jesu

ID. 13. 14.



CORVO DOMESTICADO

SUMMARIO: *Carta Encyclica do Nosso Sancto Padre Leão XIII.*—Secção Religiosa: 3.º Centenario de S. Luis Gonzaga; *Gotas de balsamo.*—Secção Critica: *Notas soltas*, por M. C.—Secção Bibliographica.—Secção de Communicados: *O Mes de Maria no Funchal*, por Um Funchalense.—Retrospecto, por F.

Gravuras: *Corvo domesticado.*

CARTA ENCYCLICA

DO NOSSO SANCTO PADRE

LEÃO XIII

Da condição dos Operarios

(Continuação do n.º antecedente)

ENTRETANTO esses direitos, innatos no homem individualmente considerado, mais incontestáveis se apresentam examinados em suas relações e connexões com os deveres do homem no seio da familia.—Ninguém duvida que na escolha d'um genero de vida, seja licito a cada um ou seguir o conselho de Jesus Christo sobre a virgindade, ou submeter-se ao vinculo conjugal. Nenhuma lei humana alcançaria destruir o direito natural e primitivo que o homem tem ao casamento, nem de qualquer modo circumscrever o fim principal para que desde a origem foi estabelecido por Deus. *Crescei e multiplicai-vos* (1). Eis ahí pois a familia, sociedade domestica, muito pequena por certo, mas uma sociedade real, anterior á civil, á qual competem desde logo certos direitos e certos deveres absolutamente independentes do Estado.

Emfim, o direito de propriedade, que á face da lei natural reivindicamos para o individuo, é preciso agora transferir-o para o homem, chefe da familia. Demais, esse direito, passando para a sociedade domestica, alli adquire tanto mais força, quanto mais extensão é inherente á pessoa humana. E' lei sacratissima da natureza, que o pae de familia alimente e eduque os seus filhos, e sendo estes o reflexo da phisionomia do pae e como a continuação de sua pessoa, inspira lhe a natureza preocupar-se do futuro d'elles, adquirindo-lhes um patrimonio com que, no percurso da vida, possam honestamente defender-se da adversa fortuna. Evidente é, porém, não ser esta providencia realisavel sem a aquisição e posse de bens permanentes e productivos, susceptíveis de se transmittirem como herança.

Como deixamos exposto, a familia, á semilhança da sociedade civil, é uma sociedade propriamente dicta, gover-

nada por um poder que lhe é proprio, isto é, pelo poder patrio. Por esta razão, na esphera que lhe determina o seu fim immediato, pertencem-lhe, para a escolha e uso de tudo o que existe a sua conservação e o exercicio d'uma justa dependencia, direitos pelo menos eguaes aos da sociedade civil. Eguaes pelo menos, dizemos, porque a sociedade domestica tem sobre a sociedade civil uma prioridade logica e uma prioridade real, de que necessariamente participam os seus direitos e seus deveres. E se os individuos, se as familias, entrando na sociedade, achassem n'ella em vez d'um apoio um obstaculo, d'uma protecção uma diminuição de direitos, mais fóra ella para se evitar que para se procurar.

Pretender pois que o poder civil, por arbitrio seu, invada o seio das familias, é erro grave e pernicioso. De certo, existindo uma familia em situação desesperada, da qual em vã procura sair, é justo que o poder publico, em taes extremos, lhe preste auxilio, por ser cada familia uma parcella da sociedade. Da mesma fórma, se n'um lar domestico surge perturbação grave de direitos mutuos, toca ao poder publico dar a cada um o direito que lhe pertence, o que não é usurpar as attribuições dos cidadãos, senão protegê-los e defendê-los por justa e necessaria tutela. Todavia ahí deve parar a acção dos que presidem aos negocios publicos, que lhes veda a natureza ultrapassarem esses limites. Não puera a auctoridade paterna ser abolida nem absorvida pelo Estado, por ter uma origem commum com a vida humana. *Os filhos são alguma coisa de seu pae*: são, de certo modo, uma extensão de sua pessoa, e, a falarmos com rigor, não se aggregam immediatamente por si á sociedade civil, senão mediante a sociedade domestica em que nasceram. Porque *os filhos são alguma coisa de seu pae... devem ficar sob a tutela dos paes até que obtenham o uso do livre arbitrio* (1). Assim, substituindo os socialistas a providencia paterna pela providencia do Estado, vão *de encontro á justiça natural*, e espedaçam os laços da familia.

Mas sobre a injustiça de seu systema, de mais se evidenciam todas as suas funestas consequencias: a pertur-

bação nas diversas classes sociaes, uma odiosa e intoleravel servidão para todos os cidadãos; a porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discordias; o talento e a habilidade privados de estímulo, e consequentemente estancadas as riquezas em sua fonte; em summa, por uma egualdade tam sonhada, a egualdade na privação, na indigencia, na miseria.

D'aqui se depreheende, que a theoria socialista da propriedade collectiva deve ser absolutamente repudiada, como prejudicial áquelles mesmos a quem se pretende auxiliar, e opposta aos direitos naturaes dos individuos, como destruidora das funcções do Estado e ruinosa á tranquillidade publica. Fique pois bem estabelecido que o primeiro fundamento a assentar pelos que sinceramente querem o bem do povo, é a inviolabilidade da propriedade particular. Expliquemos agora onde se deve encontrar o remedio desejado.

Animadamente, e na plenitude de nosso direito. Nos occupamos d'este assumpto, pois de tal natureza é a questão que se agita que, não se appellando para a religião e para a Igreja, impossivel é encontrar-lhe uma solução satisfactoria. Ora como a Nós principalmente estão confiadas a salvaguarda da religião e a dispensação do que pertence ao dominio da Igreja, pareceria o nosso silencio aos olhos de todos uma falta notavel no cumprimento de Nossos deveres.—Um assumpto de tal gravidade requer seguramente de outros agentes o quinhão de sua actividade e seus esforços: referimo'-Nos aos chefes dos Estados, aos patrões e aos ricos, e, finalmente, aos proprios operarios, cuja causa de presente se debate. O que porém sem hesitação affirmamos é a improficuidade de seus trabalhos fóra da influencia da Igreja; pois em verdade é só a Igreja quem do Evangelho extrahe doutrinas edoneas para remover o conflicto, ou pelo menos atenuar-o com lhe destruir as asperezas; só ella, que tracta não só de esclarecer o espirito, mas reger por adequados preceitos a vida e costumes de cada um; só ella, que por uma serie de instituições eminentemente benéficas, ténde a melhorar o estado das classes pobres; só ella, que quer e sollicitamente deseja que todas as classes convirjam com suas luzes e forças para darem a melhor solução á questão operaria; só ella, emfim, que intende de-

(1) *Crescite et multiplicamini* (Gen. I, 28).

(1) S. Thom. II—II. Quæst. X, art. XII.

verem as leis e a auctoridade publica trazer, racional e ordenadamente, o seu concurso a essa solução.

O primeiro principio a tornar evidente, é que o homem deve afazer-se com paciencia á sua condição, visto ser impossivel que na sociedade civil as classes inferiores se nivelem com as superiores. Em verdade, n'isto se empenham os *socialistas*; mas baldado é todo o esforço quando praticado contra a natureza. Ella é quem dispoz entre os homens differenças tam variadas e profundas; differenças de intelligencia, de talento, de habilidade, de saude, de força; differenças necessarias, das quaes deriva espontaneamente a desigualdade das condições. Esta desigualdade porém reverte em beneficio de todos, da sociedade é dos individuos; porque a vida social requer um organismo muito variado e funcções mui diversas, e o que induz precisamente os homens a dividirem entre si essas funcções, é designadamente a differença de suas condições respectivas. Para quem attenta no trabalho corporal, no mesmo estado de innocencia não estava o homem destinado a viver ocioso, mas ao grato exercicio, que a vontade livremente realisaria, ajunctou a necessidade, depois do peccado, o sentimento da dôr, imposto como expiação. *Maledicta terra in opere tuo: in laboribus comedes ex ea cunctis diebus vitae tuae* (1). «A terra será amaldiçoada em teu trabalho; d'elle tirarás o sustento de todos os dias de tua vida».

Do mesmo modo as outras calamidades que tem caldo sobre o homem, não terão na terra fim nem treguas, porque os funestos fructos do peccado são asperos, duros, amargos, e acompanham necessariamente o homem até o ultimo alento de sua vida, de sorte que a dôr e o soffrimento são apanaggio da humanidade, e por mais esforço que se ponha em os banir, jámais isso se virá a lograr, quaesquer que sejam os recursos ou as forças que se empreguem. Se ha quem se attribua o poder de o fazer, quem prometta ao pobre uma vida isempta de soffrimentos e trabalhos, toda de descansos e perpetuos gózos, esse tal engana certamente o povo e o entretem com embustes, em que se occultam para o futuro calamidades ainda mais terriveis que as do presente. O melhor partido consiste em ver as coisas taes como são, e, como Nós temos dito, em procurar um remedio capaz de acudir aos nossos males.

O erro capital na questão presente, é acreditar que as duas classes são inimigas natas uma da outra, como se a natureza armasse os ricos e os pobres

para mutuamente se combaterem em duello obstinado. Ha aqui uma tal aberração, que se torna necessario collocar a verdade em uma doutrina absolutamente opposta; porque do mesmo modo que no corpo humano os membros, apesar da sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de modo que venham a formar um todo exactamente proporcionado e se possa chamar symétrico, assim, na sociedade, as duas classes estão destinadas pela natureza a unir-se harmonicamente e conservar-se mutuamente em um perfeito equilibrio. Teem necessidade imperiosa uma da outra; não pôde haver capital sem trabalho nem trabalho sem capital. A concordancia promove a ordem e a belleza; pelo contrario, de um conflicto perpetuo não pôde resultar senão a confusão das luctas selvagens. Ora, para remir este conflicto e cortar o mal pela raiz, as instituições christãs possuem uma virtude admiravel e multiplice.

E em primeiro logar toda'a economia das verdades religiosas, das quaes a Igreja é guarda e intérprete, é de natureza a approximar e reconciliar os ricos e os pobres, recordando ás duas classes os seus mutuos deveres, e, antes de todos os outros, aquelles que derivam da justiça. Entre estes deveres, eis os que dizem respeito ao pobre e ao operario: deve este dar integral e fielmente todo o trabalho a que se comprometteu por contracto livre e conforme á equidade; não deve lesar em nada o patrão, nem nos seus bens, nem na sua pessoa; as proprias revindicações devem ser isemptas de violencias e nunca revestir a fôrma de sedições; deve fugir dos homens perversos, que, com discursos artificiosos, lhe suggerem esperanças exaggeradas, lhe fazem grandes promessas, que não conduzem senão a estereis resultados e á ruina das fortunas.—Quanto aos ricos e aos patrões, de nenhum modo devem tractar o operario como um escravo. E' justo que respeitem n'elle a dignidade do homem mais levantada ainda pela do christão. O trabalho do corpo, em commum testemunho da razão e da philosophia christã, longe de ser motivo de vergonha, faz honra ao homem, porque lhe fornece um meio nobre de prover á sua subsistencia. O que é vergonhoso e deshumano é empregar o homem como um vil instrumento de lucro, não o apreciar senão na proporção do vigor dos seus braços.—Além d'isso, o christianismo prescreve que se tenham em conta os interesses espirituaes do operario e o bem da sua alma. Aos patrões cumpre velar porque lhe seja dada plena satisfação; que o operario não seja entregue á seducção e ás so-

licitações corruptoras; que nada venha enfraquecer-lhe o espirito de familia nem os habitos de economia. Prohibe ainda aos patrões imporem aos seus subordinados um trabalho superior ás suas forças ou em desaccordo com a idade ou o sexo.

Mas, entre os principaes deveres dos patrões, deve ter-se como primeiro, o de dar a cada um o salario conveniente. Seguramente para fixar a justa medida do salario, ha numerosos pontos de vista a considerar; mas, de uma maneira geral, lembrem-se o rico e o patrão de que explorar a pobreza e a miseria e especular com a indigencia, são coisas reprovadas, tanto pelas leis divinas como pelas humanas. O que seria um crime de clamar vingança ao Ceo, fôra privar qualquer do preço de seus labores. *Eis que o salario que vós tirastes por fraude aos vossos operarios clama contra vós, e o seu clamor subiu até os ouvidos do Deus dos exercitos.* Jac. V, 4. (1)

Emfim, os ricos devem impedir religiosamente todo o acto violento, toda a fraude, toda a manobra usuraria, que fôr de natureza a tentar contra as economias do pobre, e isso tanto mais quanto este é menos apto para se defender, e que os seus bens por serem de menor importancia revestem um character mais sagrado.

A obediencia a estas leis, perguntamos Nós, não bastaria só por si para fazer cessar todo o antagonismo e supprimir todas as suas causas? A Igreja, porém, instruida e dirigida por Jesus Christo, eleva ainda mais as suas vistas; propõe um corpo mais completo de preceitos, porque a sua ambição é estreitar a união das duas classes até o ponto de as unir uma á outra pelos laços de uma verdadeira amizade.—Ninguem pôde ter uma intelligencia verdadeira da vida mortal nem estimal-a no seu justo valor, senão elevar á consideração da outra vida que é immortal. Supprimi esta, e immediatamente toda a forma e toda a verdadeira noção da honestidade desaparece; ainda mais, o universo inteiro torna-se um mysterio impenetravel.

Quando tivermos deixado esta vida, é que nós começaremos a viver; esta verdade, que a propria natureza nos ensina, é um dogma christão, sobre o qual descanso como seu primeiro fundamento toda a economia da religião. Não, Deus não nos creou para estas coisas frageis e caducas, mas para as coisas celestes e eternas; não é como uma morada fixa, que nos deu esta terra, mas como um logar de exilio. Que

(1) *Eosce merces operariorum... quo fraudata est a vobis, clamat: et clamor eorum in aures Domini Sabaoth introiit.*

abundeis em riquezas e em tudo quanto se reputa bens da fortuna, ou que se-jais privados d'elles, nada importa á felicidade eterna; o uso que fizerdes d'esses bens, eis o que interessa. Jesus Christo não supprimiu as afflicções, que formam quasi toda a trama da vida mortal; fez d'ellas estimulos da virtude e fontes de merecimento; de maneira que não ha homem que possa pretender as recompensas eternas, se não seguir a senda sanguinolenta pisada por Jesus Christo. *Se soffremos com Elle, reinaremos com Elle* (1). Escolhen-do para si mesmo a cruz e os tormen-tos, mitigou singularmente a sua força e amargura, e, para nos tornar o soffri-mento ainda mais supportavel ajuntou ao exemplo a sua graça e a promessa de uma recompensa sem fim. *Porque o momento tam curto e tam ligeiro das afflicções que soffremos n'esta vida, produz em nós o peso eterno de uma gloria soberana e incomparavel* (2). Assim adverte-se aos afortunados d'este mundo, que as riquezas os não põem a coberto da dôr, não são utilidade alguma para a vida eterna, mas antes um obstaculo (3); que devem tremer deante das ameaças desusadas que Je-sus Christo profere contra os ricos (4); que enfim virá um dia em que devem dar a Deus, seu juiz, uma conta rigo-rosissima do uso que tiverem feito da sua fortuna.

Sobre o uso das riquezas, eis o ensi-no de uma excellencia e uma impor-tancia extrema, que a philosophia não tem podido abalar, mas que pertence á Igreja dar-nos na sua perfeição e fa-zer descer da theoria á pratica. O fun-damento d'esta doutrina está na dis-tincção da justa posse das riquezas e da sua legitima applicação. A proprie-dade particular, já vimos, é, para o ho-mem, de direito natural (5); o exercicio d'este direito é não sómente permitti-do, sobretudo a quem vive em socie-dade mas ainda absolutamente neces-sario. Agora, se se perguntar em que consiste o uso dos bens, a Igreja res-ponde sem hesitar: *Debaixo d'este pon-to de vista o homem não deve conside-rar as coisas externas como particula-res, mas como communs, de modo que faça participar facilmente aos outros nas suas necessidades. Por isso disse o Apostolo: «Divitibus hujus saeculi præci-*

pe: facile tribuere, communicare (1). Manda aos ricos d'este seculo que dêem facilmente e comuniquem as suas ri-quezas.

Ninguém seguramente está obrigado a alliviar a outrem privando-se do seu necessario ou da sua familia, nem mes-mo a diminuir nada do que as conveniencias lhes impõem: *ninguem, pois, deve viver de uma maneira contraria ds conveniencias* (2). Mas desde que se satisfaz á necessidade e ao decoro, é um dever espalhar o superfluo no seio dos pobres (3). E' um dever, não de stricta justiça, salvo os casos de extre-ma necessidade, mas de caridade chris-tã: um dever, por consequencia, a cujo cumprimento se não pôde ser obrigado pela justiça humana. Mas, acina dos juizos do homem e das suas leis ha a lei e o juizo de Jesus Christo, nosso Deus, que nos persuade de todos os modos a fazer habitualmente a esmola: *É mais feliz, diz Elle, aquelle que dá, que aquelle que recebe* (4), e o Senhor tomará como feita ou recusada a Elle, a esmola que se fizer ou recusar aos pobres. *Cada vez que fizeste a esmola a um dos mais pequenos de meus ir-mãos, fizestel-a a mim* (5).

Por fim, eis em algumas palavras o resumo d'esta doutrina: aquelle que recebeu da divina bondade uma maior abundancia ou seja dos bens externos do corpo ou seja dos bens da alma, recebeu-os com o fim de os fazer servir á sua propria perfeição, e ao mesmo tempo, como ministro da providencia, ao auxilio dos outros. Por isso «se alguem tiver o talento da palavra, tenha cuidado em se não calar; se tiver uma superabundancia de bens, que não dei-xe a misericordia sepultar-se no fundo do seu coração; quem tiver a arte de governar, que se applique com cuidado em repartir com seu irmão o exercicio e os fructos» (6).

Quanto aos desherdados da fortuna, aprendam da Igreja, que, segundo o juizo do proprio Deus, a pobreza não é o opprobrio e que não se deve en-vergonhar de ter necessidade de gan-har o seu pão com o suor do seu ros-to. E' o que Jesus Christo Nosso Se-nhor confirmou com o seu exemplo, Elle que, *sendo rico, se fez pobre* (7)

para salvação dos homens; que, Filho de Deus e elle mesmo Deus, quiz passar aos olhos do mundo por filho de um operario; chegou a consumir uma gran-de parte da sua vida n'um trabalho mercenario (1).

Aquelle que tiver debaixo dos olhos o modelo divino, comprehenderá mais facilmente o que vamos dizer: que a verdadeira dignidade do homem e a sua excellencia residem nos seus costum-es, quer dizer, na sua virtude; que a virtude é o patrimonio commum de todos os mortaes, ao alcance de todos, dos pequenos e dos grandes, dos po-bres e dos ricos; só a virtude e os me-recimentos, estejam na pessoa que es-tiverem. alcançarão a recompensa da eterna felicidade. Ainda mais, é para as classes desgraçadas que o coração parece inclinar-se mais. Jesus Christo chama aos pobres bemaventurados (2); convida com amor, para os consolar, que venham a Elle todos aquelles que soffrem e que choram (3); abraça com a caridade mais teraa os pobres e os opprimidos. Estas doutrinas servem sem duvida para bumilhar a alma al-tiva do rico e tornal-o mais condescen-dente, para levantar a coragem dos que soffrem e inspirar-lhes resignação. Com estas doutrinas achar-se-ia diminuido um abysmo que o orgulho aprecia, e alcançar-se ia sem trabalho que os que estão de ambos os lados se dessem a mão, e as vontades se unissem na mes-ma amizade.

Mas a simples amizade ainda é pou-co: se se obedecer aos preceitos do christianismo, é no amor fraternal que se ha de operar a união. De uma e outra parte saber-se-á e comprehen-der-se-á que todos os homens são nascidos de Deus, seu pae commum; que Deus é o seu fim unico e commum, e que só Elle é capaz de comunicar aos Anjos e aos homens uma felicidade perfeita e absoluta; que todos foram igualmente remidos por Jesus Christo e restabelecidos por Elle na sua digni-dade de filhos de Deus, e que assim um verdadeiro laço de fraternidade os une entre si e a Christo seu senhor, o primogenito de muitos irmãos, *primogenitus in multis fratribus*. Saberão em fim que todos os bens da natureza, to-dos os thesouros da graça pertencem em commum e indistinctamente a todo o genero humano, e só os indignos é que são desherdados dos bens celestiaes (4).

(1) *Si sustinebimus, et conregnabimus*. II ad Tim., II, 12.

(2) *Id enim, quod in praesenti est momen-taneum et leve tribulationis nostrae, supra modum in sublimitate aeternum gloriae pondus operatur in cordis* II Cor. IV, 17.

(3) Math. XIX, 23-24.

(4) Luc. VI, 24-25.

(5) *Licitum est quod homo propria possideat. Et est etiam necessarium ad humanam vitam*. S. Thom. II-II. Quæst. LXVI, a. 2.

(1) II-II Quæst. LXV, a. 2.

(2) *Nullus enim inconvenienter vivere debet*. S. Thom. II-II, Quæst. XXXII, a. 6.

(3) *Quod superest, date elemosinam*. Luc. XI, 41.

(4) *Beatius est magis dare quam accipere*. Aotor. XX, 35.

(5) *Quamdiu fecistis uni ex his fratribus meis minimis, mihi fecistis*. Math., XXV, 40.

(6) S. Greg. Magn. In. Evang. Hom. IX, n. 7.

(7) II Cor. VIII, 9, *Egenus factus est cum esset dives*.

(1) *Nonne hic est faber, filius Mariae?* Marc. VI, 3.

(2) Mat., XV, 55. *Beati pauperes spiritu*.

(3) *Venite ad me omnes qui laboratis et onerati estis*.

(4) *Si autem filii et heredes: heredes quidem Dei, coheredes autem Christi*. Rom. VII, 17.

Tal a economia dos direitos e deveres ensinados pela philosophia christã. Não se veria em breve praso estabelecer-se a pacificação, se pudessem vir estes ensinamentos a prevalescer nas sociedades?

A Igreja, porém, não se contenta com indicar o caminho que leva à salvação; conduz ella e applica de sua mão o remedio para o mal. Dedicase inteiramente a instruir e a educar os homens segundo os seus principios e a sua doutrina, cujas aguas vivificantes se empenha em espalhar tam longe e tam largamente quanto pôde, pelo ministerio dos bispos e do clero. Depois, esforça-se por penetrar nas almas, e em obter das vontades que se deixem conduzir e governar pela regra dos preceitos divinos. Este ponto é capital e de grandissima importancia, porque encerra como que o resumo de todos os interesses que estão em letigio e aqui a acção da Igreja é soberana. Os instrumentos de que dispõe para tocar as almas, recebeu-os para esse fim de Jesus Christo e trazem consigo a efficacia de uma virtude divina. São os unicos aptos para penetrar nas profundezas do coração humano, os unicos capazes de levar o homem a obedecer às imposições do dever, a dominar as paixões, a amar a Deus e ao seu proximo com uma caridade desmedida, a derrubar corajosamente todos os obstaculos que lhe embarcam a marcha no caminho da virtude.

Basta n'este ponto passar ligeiramente em revista pelo pensamento os exemplos da antiguidade. As coisas e os factos que vamos recordar estão fóra de toda a controversia. Assim, não padece duvida que a sociedade civil dos homens foi fundamentalmente renovada pelas instituições christãs; que essa renovação teve por fim levantar o nivel do genero humano ou, para melhor dizer, chamal-o da morte à vida, e levá-lo a um tam subido grau de perfeição como se não viu nada semelhante nem antes nem depois, e como se não verá nunca em todo o decorrer dos seculos; que enfim d'esses beneficios foi Jesus Christo o principio e deve ser o fim; porque do mesmo modo que tudo partiu d'elle, assim tambem tudo a elle se deve referir. Quando pois o Evangelho raiou no mundo, quando os povos souberam o grande mysterio da incarnação do Verbo e da redempção dos homens, a vida de Jesus Christo, Deus e homem, invadiu as sociedades e impregnou-as inteiramente da sua fé, das suas maximas e das suas leis. E' por isso que se a sociedade humana deve ser curada; não virá comtudo a selo senão pelo seu regresso à vida e às instituições do christianismo. A quem quer regenerar uma sociedade qualquer

em decadencia, com razão se prescreve reconduzi-la às suas origens. Porque a perfeição de toda a sociedade consiste em proseguir e em attingir o fim em vista do qual ella foi fundada; de modo que todos os movimentos e todos os actos da vida social nasçam do mesmo principio d'onde nasceu a sociedade. Apartar-se, pois, do fim, é ir para a morte; e voltar a elle é regressar à vida. E o que Nós dizemos de todo o corpo social, applica-se egualmente a essa classe de cidadãos que vive do trabalho e constitue a grande maioria.

E não se pense que a Igreja se deixa de tal modo absorver pelo cuidado das almas, que desdenhe o que se refere à vida terrestre e mortal. Pelo que particularmente diz respeito à classe dos trabalhadores, faz ella todos os esforços para os arrancar à miseria e procurar-lhes uma melhor sorte. E de certo não é pequeno o apoio que dá a esta obra, pelo só facto de que trabalha, por palavras e acções em reconduzir os homens à virtude. Os costumes christãos, desde que são postos em acção, exercem naturalmente na prosperidade temporal o seu quinhão de benefica influencia, visto que atrahem o favor de Deus, principio e fonte de todo o bem; comprimem o excessivo desejo das riquezas e a sede de volupias, esses dois flagellos que muitas vezes lançam a amargura e o desgosto no proprio seio da opulencia (1); contentam-se emfim com uma vida e uma alimentação frugal e supprem pela economia a modicidade dos rendimentos, longe d'esses vicios que consomem, não só as pequenas, mas as maiores fortunas e dissipam os mais avultados patrimonios. A Igreja ainda, além d'isto, provê directamente à felicidade das classes desherdadas, com a fundação e sustentação de instituições que tem por adequadas para lhes mitigar a miseria; e n'este mesmo genero de beneficios tanto tem ella sobressaído que os seus proprios inimigos lhe fazem o elogio.

Assim é que no tempo dos primeiros christãos, era tal a virtude da sua caridade, que não era raro vêr os mais ricos despojarem-se dos seus patrimonios em favor dos pobres; por isso a indigencia não era conhecida entre elles (2). Aos diaconos, cuja ordem fóra especialmente instituida para este fim, confiaram os apóstolos a distribuição quotidiana das esmolhas; e o proprio São Paulo, posto que absorvido por uma solicitude que alcançava todas as Igrejas, não hesitava emprehender pe-

(1) *Radix omnium malorum est cupiditas.* I. Tim. VI, 10.

(2) Act. VI, 34. *Neque... quisquam egenus erat inter illos.*

nosas viagens para ir em pessoa levar socorros aos christãos indigentes. Socorros do mesmo genero eram espontaneamente offerecidos pelos fleis em cada uma das suas assembléas; o que Tertuliano chama *os depositos de piedade*, por se empregarem em *accuir d manutenção e dar sepultura ds pessoas indigentes, orphãos pobres de ambos os sexos, domesticos velhos, e ds victimas de naufragio* (1).—Aqui está como a pouco e pouco se formou esse patrimonio, que a Igreja sempre guardou com religioso cuidado como bem proprio da familia dos pobres. Chegou até a assegurar socorros aos desgraçados, poupando-os à humilhação de estenderem a mão. Porque esta mãe commum dos ricos e dos pobres, aproveitando-se dos maravilhosos impulsos de caridade que ella por toda a parte provocára, fundou sociedades religiosas e uma multidão de outras instituições uteis, que não deviam deixar sem allivio quasi nenhum genero de miseria. Ha, sem duvida, um certo numero de homens, hoje em dia, que, echos fleis dos pagãos de outr'ora, chegam a converter tam maravilhosa caridade em arma com que atacam a Igreja; e já se tem visto a beneficencia estabelecida pelas leis civis substituir a caridade christã; mas esta caridade, que se dedica inteiramente e sem pensamento reservado à utilidade do proximo, não pôde ser supprida por nenhuma industria humana. Só a Igreja possui essa virtude, pois não se pôde haurir senão do Sagrado Coração de Jesus Christo, e é vaguear apartado de Jesus Christo andar afastado da sua Igreja.

Entretanto, não padece duvida que, para se obter o resultado appetecido, não será de mais recorrer aos meios humanos. E, assim, todos aquelles a que o assumpto diz respeito, devem attentar a um mesmo fim e trabalhar de accordo, cada um na sua esphera. Ha ahi como que uma imagem da Providencia governando o mundo; porque ordinariamente vemos que os factos e os successos que dependem de causas diversas são o resultado de sua acção commum.

Ora, que parte de acção e de remedio temos nós direito a esperar do Estado? Diremos primeiramente que por Estado não intendemos aqui tal ou tal governo estabelecido em tal ou tal povo em particular, mas todo o governo que responda aos preceitos da razão natural e dos ensinamentos divinos, ensinamentos que Nós proprio designadamente expuzemos em Nossa Carta Encyclica ácerca da constituição christã das sociedades.

O que, em primeiro logar, se pede

(1) Apol. II, XXXIX.

aos governos é um concurso de ordem geral, que consiste na completa economia das leis e das instituições; queremos dizer, que devem obrar de modo que da propria organização e do governo da sociedade, dimanem espontaneamente e sem esforço tanto a prosperidade publica como a particular.

Tal é, na realidade, o officio da prudencia civil e o dever proprio de todos aquelles que governam. Ora, o que faz uma nação próspera, é a pureza dos costumes, familias fundadas em bases de ordem e moralidade, a pratica da religião e o respeito da justiça, uma imposição moderada e uma repartição equitativa dos encargos publicos, o progresso da industria e do commercio, uma agricultura florescente, e outros elementos, se os ha, do mesmo genero; todas as coisas que se não podem levantar mais alto sem fazer subir outro tanto a vida e a felicidade dos cidadãos. Do mesmo modo pois que por todos estes meios o Estado pôde vir a ser util ás outras classes, assim tambem elle pôde melhorar muito a sorte da classe operaria, e isto em todo o rigor do seu direito e sem ter que recear a exprobação de ingerencia; por isso que em virtude mesmo do seu officio, o Estado deve servir o interesse commum. E' evidente que quanto mais se multiplicarem as vantagens resultantes d'esta acção de ordem geral, tambem menos necessidade haverá de recorrer a outros expedientes para remediar a condição dos trabalhadores.

Mas, eis aqui uma outra consideração, que ainda mais profundamente atinge a nossa questão. A razão formal de toda a sociedade é uma e commum a todos os seus membros, grandes e pequenos. Os pobres, pelo mesmo titulo que os ricos, são por direito natural, cidadãos, isto é, pertencem ao numero das partes vivas de que se compõe, por intermedio das familias, o corpo inteiro da nação, para não dizer que em todas as cidades elles são o grande numero. Como pois não seria razoavel que se provésse a uma classe de cidadãos e se desprezasse outra, torna-se evidente que a auctoridade publica deve tambem tomar as medidas requeridas para salvaguardar a salvação e os interesses da classe operaria. Se falta a isso, viola a stricta justiça, que quer que a cada um se dê o que lhe é devido. A este respeito diz Santo Thomaz, mui sabiamente: *Assim como a parte e o todo são de certo modo uma e a mesma coisa, tambem o que pertence ao todo pertence de algum modo a cada parte* (1). E porque, entre os graves e nu-

merosos deveres dos governantes que querem prover como convém ao bem publico, o que domina todos os outros consiste em cuidar igualmente de todas as classes de cidadãos, observando rigorosamente as leis da justiça chamada *distributiva*.

Mas, ainda que todos os cidadãos sem excepção devam contribuir com a sua parte para a massa dos bens communs, os quaes, de resto, por uma rotação natural, se repartem novamente entre os individuos, todavia, as constituições respectivas não pôdem nem ser as mesmas nem de igual medida. Quaesquer que sejam as vicissitudes por que as fórmulas de governo tenham que passar, ha de sempre haver entre os cidadãos estas desigualdades de condições, sem as quaes uma sociedade não pôde nem existir nem ser concebida. Custe o que custar, carece-se de homens que governem, que façam leis, que administrem justiça, homens em fim de conselho ou de auctoridade, que superintendam nos negocios da paz e nas coisas da guerra. Ninguém pôde duvidar de que esses homens devem ter proeminencia em toda a sociedade e occupar n'ella o primeiro logar, pois que trabalham directamente no bem commum e de uma maneira tam excellente. Pelo contrario, os homens que se applicam ás coisas da industria não pôdem concorrer para este bem commum, nem na mesma medida nem pelas mesmas vias; comtudo, servem tambem e grandemente os interesses da sociedade, embora de uma maneira menos directa. Sem duvida nenhuma, o bem commum, cuja aquisição deve ter por effeito aperfeiçoar os homens, é principalmente um bem moral.

Mas, em uma sociedade bem constituida, deve achar-se ainda uma certa abundancia de bens exteriores, cujo uso é requerido pelo exercicio da virtude (1). Ora, a fonte fecunda e necessaria de todos esses bens são o trabalho do operario, o trabalho dos campos ou das officinas. Ainda mais, n'esta ordem de coisas, o trabalho tem uma tal fecundidade e uma tal efficacia, que, sem receio de errar, pôde affirmar-se que é a unica fonte d'onde procede a riqueza das nações. Pede pois a equidade que o Estado se preocupe com os trabalhadores, e proceda de modo que de todos os bens que elles procuram á sociedade, lhes caiba uma parte conveniente, como habitação e vestuario, e que possam viver á custa de menos fadigas e de menos privações. E d'aqui se segue, que o Estado deve favorecer tudo o que, proxima ou remo-

tamente, pareça de natureza a melhorar-lhes a sua sorte. Esta solicitude, longe de prejudicar a ninguem, redundará, pelo contrario, em proveito de todos, porque importa soberanamente á nação que homens que são para ella o principio de bens tão indispensaveis, não se achem continuamente a braços com os horrores da miseria.

Importa á ordem, que, como já dissemos, nem o individuo nem a familia sejam absorvidos pelo Estado; é justo que um e outro tenham a faculdade de obrar com liberdade com tanto que não offendam o bem geral nem façam injuria a ninguem. Aos governos, porém, pertence proteger tanto a comunidade como as partes d'ella; a comunidade porque a natureza confiou-lhe com o poder soberano a conservação d'ella, e de tal modo que a salvação publica não é sómente aqui a lei suprema, mas a propria causa e a razão de ser do principado; as partes porque de direito natural o governo não deve olhar ao interesse dos que teem o poder entre mãos, mas ao bem dos que lhe estão submettidos: tal é o ensinamento da philosophia, não menos que o da fé christã. Além d'isso, toda a auctoridade vem de Deus e é uma participação de sua auctoridade suprema; portanto aquelles que são depositarios d'ella devem exercel-a á similitude de Deus, cuja paternal solicitude não se estende menos a cada uma das suas creaturas em particular, senão que a todo o seu conjuncto. Se, pois, ou sejam os interesses geraes ou seja o interesse de uma classe em particular, que se achem leçados ou simplesmente ameaçados, não sendo possível remedial-o ou obviar-o de outro modo, é de toda a necessidade recorrer á auctoridade publica.

Ora, importa á salvação publica e particular, que a ordem e paz reinem em toda a parte, que toda a economia da vida domestica seja regulada segundo os mandamentos de Deus e os principios da lei natural; que a religião seja honrada e observada; que se vejam florescer os costumes particulares e publicos; que a justiça seja religiosamente guardada e nunca uma classe possa impunemente opprimir a outra; que cresçam robustas gerações capazes de ser o apoio e, se preciso fór, o baluarte da patria. E' porisso que, se succede que os operarios, abandonando o trabalho ou suspendendo-o por meio das *grèves*, ameaçam a tranquillidade publica; que os laços naturaes da familia affrouxam entre os trabalhadores; que se calca aos pés a religião dos operarios, não lhes facilitando o cumprimento dos seus deveres para com Deus; que a promiscuidade dos sexos, ou outros incentivos para o vicio, constituem nas officinas um perigo para a

(1) *Sicut pars et totum quodammodo sunt idem, ita id quod est totius quodammodo est partis* (II, II Quæst., LXXI, a. 1 ad 2).

(1) S. Thom., *De reg. Princip.* I, c. XV.

moralidade; que os patrões esmagam os trabalhadores ao peso de iniquos onus, ou deshonoram n'elles a personalidade humana com condições indignas e degradantes; que attentam contra a sua saúde por um trabalho excessivo, incompatível com sua idade ou sexo; em todos estes casos é absolutamente necessario applicar, dentro de certos limites, a força e a auctoridade das leis. Estes limites serão determinados pelo mesmo fim que chama o soccorro das leis; isto é, que estas não devam avançar nem emprehender nada além do que é necessario para reprimir os abusos e afastar os perigos.

Os direitos, onde quer que elles se achem, devem ser religiosamente respeitadas, e o Estado deve assegurar os a todos os cidadãos prevenindo ou vindgando a violação d'elles. Todavia, na protecção dos direitos particulares deve elle preoccupar-se de um modo especial dos fracos e dos indigentes. A classe rica faz das suas riquezas como que uma muralha e carece menos da tutela publica. Pelo contrario, a classe indigente, sem riquezas que a ponham ao abrigo das injustiças, conta sobretudo com a protecção do Estado. Que o Estado se constitua pois, por um titulo muito particular, a providencia dos que trabalham, os quaes pertencem em geral á classe pobre.

Será bom, porém, tratar separadamente certos pontos de maior importancia. Em primeiro lugar é preciso que as leis publicas sejam para as propriedades particulares uma protecção e uma salvaguarda. E o que acima de tudo importa, no meio de tanta cupidéz em effervescencia, é contêr as turbas no dever; pois se é permitido aspirar a melhores destinos com o consentimento da justiça, tirar á força o bem de outrem, invadir as propriedades alheias sob o pretexto de uma absurda egualdade, são coisas que a justiça condemna e o proprio interesse commum repudia. Seguramente os operarios que querem melhorar a sua sorte por um trabalho honesto e fóra de toda a injustiça, constituem a grande maioria; mas quantos não ha que embuidos de falsas doutrinas e ambiciosos de novidades, se soccorrem de todos os meios para excitar tumultos e arrastar os outros á violencia! Que a auctoridade publica intervenha então, e, enfreado as excitações dos agitadores, garanta os costumes dos operarios contra os artificios da corrupção e as legitimas propriedades contra o perigo da rapina.

Não é raro que um trabalho muito prolongado ou muito penoso e um salario reputado muito exiguo dêem lugar a essas folgas voluntarias e combinadas que se chamam *grèves*. A este flagello tam commum e ao mesmo tem-

po tam perigoso, pertence ao publico dar remedio; porque essas folgas não só redundam em detrimento dos patrões e dos proprios operarios, senão que embarçam o commercio e prejudicam os interesses geraes da sociedade, e como degeneram facilmente em violencias e tumultos, a tranquillidade publica acha-se muito compromettida.

Mas aqui é mais efficaz e mais salutar que a auctoridade das leis previna o mal e o impeça de produzir-se, afastando com sabedoria as causas que pareçam de natureza a excitar conflictos entre operarios e patrões. No operario ha igualmente numerosos interesses que reclamam a protecção do Estado, e, em primeiro lugar, o que respeita ao bem da sua alma.

Effectivamente por mais preciosa e desejavel que seja a vida do corpo, não é ella o fim ultimo da nossa existencia: é um caminho e um meio para se chegar, pelo conhecimento da verdade e pelo amor ao bem, á perfeição da vida da alma, que em si mesma tem insculpida a imagem de Deus, em quem reside a soberania de que o homem foi investido ao receber a ordem de a si sujeitar a natureza inferior e tomar a seu serviço as terras e os mares.

«Enchei a terra e submettei-a; dominai sobre os peixes do mar, as aves do céu e os animaes que se movem sobre a terra.» (1)

Sob este ponto de vista são todos os homens eguaes: não ha distincção entre ricos e pobres, senhores e servos, principes e subditos: *Não teem todos sendo um mesmo Senhor* (2). Esta dignidade do homem, *tam respeitada* pelo proprio Deus, a ninguém é permitido violal-a impunemente, nem impedir a marcha do homem para esta perfeição que corresponde á vida eterna. Ainda mais: a este respeito, nem sequer é licito ao homem renunciar espontaneamente á dignidade de sua natureza ou querer a escravidão da sua alma, pois não se tracta de direitos que livremente se possam alienar, mas de deveres para com Deus que religiosamente se devem cumprir. D'aqui vem a necessidade do descanso e da cessação do trabalho nos dias do Senhor. Não se vá porém intender por este descanso um maior lapso de tempo dado a uma esteril ociosidade, e menos ainda, na aspiração de muitos, esse desleixo gerador de vicios e consumidor de salarios, mas sim um descanso sanctificado pela religião. Alliado pois o descanso com a religião, desvia o homem das fadigas e cuidados da vida quotidiana, alevanta-o aos gran-

des pensamentos do céu e convida-o a render ao seu Deus o tributo d'aquella adoração que lhe é devida.

Tal é principalmente o caracter e razão d'este descanso do sétimo dia, do qual, já no antigo Testamento, fez Deus um dos mais notaveis artigos da lei: *Lembra-te de sanctificar o dia de sabado* (1); e de que elle mesmo tinha dado o exemplo, no mysterioso descanso tomado após a criação do homem: *Descançou ao sétimo dia de todo o trabalho que tinha feito* (2).

Quanto aos interesses physicos e corporeos, compete á auctoridade publica defendel-os antes de tudo, arrancando os infelizes operarios das mãos d'esses especuladores, que não conhecendo a menor differença entre o homem e a machina, abusam desmedidamente das pessoas dos operarios com o só fim de satisfazerem excessivas cobizas. Exigir uma somma de trabalho que embotando as faculdades da alma, esmaga o corpo, exaurindo-lhe por completo as forças, é um procedimento indesculpavel perante a justiça e perante a humanidade. A actividade do homem, restricta como a natureza d'elle, tem uns limites além dos quaes se não deve passar. É certo que ella augmenta com o exercicio e o habito, mas sob condição de ser alliviada por intervallos de descanso. Assim o numero de horas d'um dia de trabalho não deve exceder a medida das forças dos trabalhadores, e os intervallos de descanso deverão proporcionar-se á natureza do trabalho e á saúde do operario, e regulados pelas circumstancias do tempo e dos logares. O operario que arranca da terra o que ella tem de mais occulto, a pedra, o ferro e o bronze, é submettido a um trabalho, cuja brevidade deverá compensar o peso e a fadiga, bem como o damno physico que d'ahi póde resultar. Demais, é justo que se tomem em conta as epochas do anno: *um trabalho ha que póde ser commodo n'uma estação e intoleravel e penoso n'outra*. Emfim, o que póde executar um homem válido e na força da idade, não será equitativo exigil-o d'uma mulher ou d'uma creança. De modo especial a infancia—e isto deve ser strictamente observado—não deve entrar na officina antes que a idade haja desinvolvido as forças physicas, intellectuaes e moraes: *d'outro modo, como planta ainda tenra, vir-se-á a murchar com um labor precoce em demasia, o que deve de causar a ruina da educação*. Trabalhos ha tambem inconvenientes á mulher, destinada pela natureza, de preferencia, aos arranjos

(1) Gen. I, 28.

(2) Rom. X, 12.

(1) Exod. XX, 8.

(2) Gen. II, 2.

domesticos, os quaes na verdade lhes salvaguardam admiravelmente a honestidade, e por sua natureza melhor correspondem á boa educação dos filhos e á prosperidade da familia. Em geral, a duração do descanso deve regular-se pelo dispendio das forças que elle deve restaurar. O direito ao descanso quotidiano e a suspensão do trabalho no dia do Senhor, devem ser condição expressa ou tacita de todo o contracto entre os patrões e os operarios. Faltará a probidade em todo o contracto que não tenha esta condição; pois ninguem pôde exigir ou prometter a violação dos deveres do homem para com Deus e para comsigo.

Passemos a um outro ponto da questão, de grande importancia tambem, que, para fugir de extremos, exige uma definição rigorosa: é a fixação do salario. «Determinado livremente o salario por ambas as partes interessadas,—assim se raciocina—o patrão, pagando-o, tem satisfeito os seus compromissos e a nada mais é obrigado. Em tal hypothese, a justiça só terá lesão se elle recusasse saldar a divida, ou o operario não concluisse o trabalho e não dêsse cumprimento ás suas condições; e n'este unico caso, com exclusão de todos os mais, é que o poder publico teria que intervir para fazer valer o direito de qualquer d'elles». Similhante raciocinio nenhum juiz equitativo o abraçará sem reserva, pois que não abrange todos os lados da questão e omitta um déveras importante. Trabalhar, é exercer a actividade com o fim de adquirir o que requerem as diversas necessidades da vida, mas principalmente a sustentação da propria vida: *Comerds o pão no suor do teu rosto* (1). Eis porque razão o trabalho recebeu da natureza um como duplo cunho: é *pessoal*, porque a força activa é inherente á pessoa, e é propriedade de quem a exerce, e a recebeu para utilidade sua; é *necessario* porque o homem carece do fructo de seu trabalho para conservação de sua existencia, conservação a que ha de attender em obediencia ás ordens irrefragaveis da natureza. Se pois se não considerar o trabalho senão pelo que n'elle ha de pessoal, é certo que o operario, a seu talento, pôde restringir a taxa do salario: e como por sua vontade presta o trabalho, por sua vontade pôde contentar-se com exigua remuneração, ou não exigir nenhuma. Mas outra coisa se ha de entender se ao caracter de personalidade se juncta o de necessidade, de que o pensamento pôde fazer abstracção, mas que, realmente, não é separavel. Effectivamente, conservar a exis-

tencia é um dever de todos os homens, ao qual ninguem sem crime se pôde subtrahir. D'este dever promana necessariamente o direito de procurar as coisas necessarias á subsistencia, das quaes o pobre se não provê senão mediante o estipendio de seu trabalho. Façam pois o patrão e o operario quantas convenções lhes aprouver, cheguem inclusivamente a combinar a verba do salario, superior a sua livre vontade está a lei da justiça natural, mais elevada e mais antiga, ordenando que o salario não seja insufficiente á sustentação do operario sobrio e honrado. Se este, levado da necessidade ou do receio d'um maior mal, acceta as duras condições que por outro lado lhe não seria permittido recusar, por que lhe são impostas pelo patrão, ou por quem faz a oferta do trabalho, é isto submetter-se a uma violencia reprovada pela justiça.—Sendo porém de recear, que n'estes ou outros casos analogos, como no tocante ás horas diarias do trabalho e á saude dos operarios, seja importuna a interferencia dos poderes publicos, mórmente por causa da variedade de circumstancias dos tempos e dos lugares, será preferivel que a solução seja commettida ás corporações ou syndicatos, a que mais adeante nos hemos de referir, ou se recorra a algum outro meio de salvaguardar os interesses dos operarios, ainda com o auxilio e apoio do Estado, se a questão assim o exigir.

O operario que perceber um salario sufficiente para com desafoço prover ás necessidades suas e da familia, a ser prudente, adoptará o conselho que parece dar-lhe a propria natureza: esforçar-se-á por ser parcimonioso, procedendo de tal modo que, por bem intendidas economias, vá ajuntando um pequeno peculio, que o habilite a formar um dia um modesto patrimonio. Como vimos, a presente questão não seria efficaçmente resolvida sem que fosse estabelecido como principio fundamental a inviolabilidade da propriedade particular. Importa, portanto, que as leis protejam o principio da propriedade, o reanimem e desinvolvam entre as classes populares, tanto quanto possível. Conseguido este resultado, fôra elle a fonte dos mais preciosos beneficios, e sobre tudo d'uma divisão dos bens, assente em mais segura equidade. A violencia das revoluções politicas dividiu o corpo social em duas classes, e abriu entre ellas um abysmo insondavel. D'um lado a omnipotencia na opulencia: uma facção que, senhora absoluta da industria e do commercio, desvia o curso das riquezas, fazendo derivar para o seu lado todos os mananciaes; facção, de mais a mais, sobremodo influente na administração pu-

blica. Do outro, a fraqueza e a indigencia: uma multidão, com a alma ulcerada, disposta sempre á desordem. Ah! estimule-se a industriosa actividade do povo, com a perspectiva da sua participação na propriedade do solo, e pouco e pouco ver-se-á nivelar o abysmo cavado entre a opulencia e a miseria, e approximarem-se as duas classes.—Demais, a terra produzirá tudo em maior abundancia, pois o homem, que é assim feito, pelo pensamento de que trabalha no que é seu, redobra de ardor e applicação. Chega a pôr todo o seu amor n'uma terra que elle proprio cultivou, que a si e aos seus promette não só o strictamente necessario, mas ainda uma certa abastança. Ninguem ha que não descubra ao primeiro relance os effeitos d'esta duplicação d'actividade sobre a fecundidade da terra e sobre a riqueza das nações.—Uma terceira utilidade será a suspensão no movimento da emigração: com effeito, ninguem quereria trocar o berço natal, a sua patria, por um paiz estrangeiro, se n'ella encontrasse meios de levar uma vida mais toleravel.—Mas para que estas vantagens se convertam em realidades, é condição indispensavel que a propriedade particular não seja esgottada por um excesso de encargos e impostos. E' da natureza e não das leis humanas que promana o direito da propriedade individual; não a pôde pois abolir a auctoridade publica; o que pôde é regular e conciliar seu uso com o bem commum. Por isso, obra contra a justiça e a humanidade quando, sob o nome de impostos, sobrecarrega em demasia os bens dos particulares.

Diremos por fim, que os proprios patrões e os operarios podem singularmente auxiliar a solução por meio de todas as obras proprias, e minorar efficaçmente a indigencia, operando a aproximação das duas classes. D'este numero são as associações de soccorros mutuos; as diversas associações, provenientes da iniciativa particular, com o fim de soccorrer os operarios, bem como as suas viúvas e orphãos, em caso de morte, accidentes ou infirmitades; as patronagens, que exercem uma protecção benefica com as creanças, os adolescentes e os homens em plena virilidade. Cabe no emtanto o primeiro logar ás corporações operarias, que encerram quasi todas as obras.

Por largo tempo experimentaram nossos antepassados a salutar influencia d'essas corporações. Ao passo que n'ellas encontravam os artistas inappreciaveis vantagens, as artes d'alli tiravam um novo lustre e uma vida nova, como o certificam uma grande quantidade de monumentos. Estando hoje as gerações

(1) Gen. III, 19.

mais cultas, os costumes mais polidos, as exigencias da vida quotidiana em maior numero, é isempto de duvida que as corporações se haviam de adaptar a estas condições novas. Assim vemos com prazer irem-se formando por toda a parte sociedades d'este genero, compostas ora só de operarios, ora mixtas, de operarios e patrões, e é para desejar augmentem de continuo a sua acção. Com quanto mais d'uma vez d'ellas Nos tenhamos occupado, queremos aqui expôr sua opportunidade e seu direito de existencia, e indicar seu modo de organização e o programma por que se devem reger.

A quotidiana experiencia que o homem adquire da exiguidade de suas forças, impelle-o e exhorta-o a aggregar-se uma cooperação extranha. E' das Sagradas Lettras a sentença que diz: *Mais valem dois junctos que um só, pois tiram vantagem da sua associação. Se um cai o outro sustenta-se. Desgraçado do homem só, pois quando cair, ninguem terá que o levante* (1). E' ainda esta: *O irmão que é ajudado por seu irmão é como a cidade forte* (2). D'esta natural tendencia, nasce, como d'um mesmo germen, primeiro a sociedade civil, depois, no seio d'esta, outras sociedades que, por imperfeitas e restrictas, não deixam por isso de ser verdadeiras sociedades. Entre a grande e as pequenas sociedades ha profundas differenças, derivadas do seu fim proximo. O fim da sociedade civil abrange universalmente todos os cidadãos, pois esse fim está no bem commum, isto é, n'um bem do qual todos e cada um teem o direito de participar em medida proporcional. D'ahi vem o chamar-se *publico*, porque *reune os homens para formarem uma nação* (3). Ao contrario, as sociedades constituidas em seu seio são frageis por serem *particulares*, e o são com effeito, visto que a sua razão de ser immediata é a utilidade particular e exclusiva de seus membros.

Sociedade particular é aquella que se forma com um fim particular, como quando dois ou tres individuos se associam para em commum exercerem o commercio (4). Ora, do facto de não terem as sociedades particulares existencia senão no gremio da sociedade civil, da qual são como que parcelas, não se conclue, falando em geral e ponderando apenas a sua natureza, que o Estado lhes possa negar a existencia. O direito de existencia vem-lhes da propria natureza, e a sociedade civil

foi instituida para garantir e não para aniquilar o direito natural. Por esta razão, uma sociedade civil que prohibisse as sociedades particulares, atacar-se-ia a si mesma, visto que todas as sociedades, publicas e particulares, tiram a sua origem d'um mesmo principio, a natural sociabilidade do homem.—E' certo haver conjuncturas que auctorisam as leis a opporem-se à fundação d'uma sociedade, como por exemplo se ella, em virtude de seus estatutos organicos, trabalhasse para um fim flagrantemente attentatorio da probidade, da justiça e da segurança do Estado. Entao teriam os poderes publicos o direito de lhe impedir a fundação, ou de a dissolver quando ja formada. Mas em tudo isto devia proceder com grande circumspecção, para evitar usurpação dos direitos dos cidadãos, e não estatuir, a pretexto de utilidade publica, alguma coisa que a razão houvesse de desapprovar. Pois uma lei não merece obedecida, a menos que se não conforme com a recta razão e a lei eterna de Deus. (1)

Ao Nosso espirito se apresentam aqui as confrarias, as congregações e ordens religiosos de todo o genero, ás quaes a auctoridade da Igreja e a piedade dos fieis deram nascimento: quaes, até nossos dias, foram os seus fructos de salvação para o genero humano, assás a historia o manifesta. Consideradas simplesmente sob o ponto de vista da razão, taes sociedades apparecem como fundadas com um fim honesto, e consequentemente sob os auspicios do direito natural; no que tem de relativo à religião, não dependem senão da Igreja. Não podem pois os poderes publicos legitimamente arrogar-se nenhum direito sobre ellas, nem attribuir-se a sua administração. A obrigação que a elles toca é respeitá-las, protegê-las, e em caso de necessidade, defendê-las. Justamente o contrario é que nós hemos sido condemnado a ver, principalmente n'estes ultimos tempos: em não raros paizes, tem posto o Estado mão n'estas sociedades e accumulado a seu respeito injustiça sobre injustiça, escravizando-as das leis civis, privando-as do legitimo direito de personalidade moral, espoliando-lhes todos os bens. Sobre estes bens tinha a Igreja seus direitos; cada um dos membros tinha os seus, e bem assim os doadores que lhes haviam dado uma applicação, e em summa os que d'elles colhiam soccor-

ros e allivio. Não podemos portanto deixar de sentir amargamente tam indignas e funestas extorções, tanto mais que são feridas de proscricção as sociedades catholicas, na mesma occasião em que se affirma a legalidade das sociedades particulares, que se recusa a homens pacificos, cuidadosos da utilidade publica, o que se concede, e mui amplamente, a homens que meditam planos funestos à religião e ao Estado.

Certamente em nenhuma outra epocha se viu tam notavel multiplicidade de associações de todo o genero, mórmente de associações operarias. Não é aqui o logar de inquirir d'onde muitas d'ellas veem, a que fim tendem, e de que meios se valem. E' entretanto opinião, confirmada por numerosos indicios, que são originariamente governadas por chefes occultos, e obedecem a uma palavra d'ordem, egualmente hostis ao nome christão e à segurança das nações; que depois de terem açambarcado todas as empresas, aos operarios que n'ellas recusem entrar, fazem-lhes espiar a sua recusa pela miseria.—N'este estado de coisas, outro remedio não teem os operarios christãos, que decidir-se por um d'estes dois partidos; ou darem seus nomes às sociedades de quem a religião tudo tem a recear, ou organisarem-se elles mesmos, unirem suas forças e sacudirem corajosamente um jugo tam intoleravel e injusto. Haverá homens verdadeiramente empenhados em arrancar o supremo bem da humanidade a um perigo imminente, que possam ter a menor duvida de quanto é urgente optar por este ultimo partido?

E' em extremo louvavel o zelo d'um grande numero dos nossos, que sobre modo conhecedores das necessidades actuaes, sondam cuidadosamente o terreno, para ahi descobrir a vereda honesta que leva à rehabilitação da classe operaria. Constituidos protectores das classes laboriosas, tractam de augmentar a sua prosperidade, tanto domesticamente como individual; de regular equitativamente as relações reciprocas dos patrões e dos operarios; de manter e arreigar n'uns e outros a lembrança de seus deveres e a observancia dos divinos preceitos, que guiando o homem à moderação e condemnando todos os excessos, conservam nas nações, e entre elementos tam diversos de pessoas e de coisas, a concordia e a harmonia mais perfeitas. Pela inspiração dos mesmos pensamentos, homens de grande merito frequentemente se congregam, para se communicarem as idéas, unirem as forças e assentarem programmas de acção. Outros occupam-se em fundar corporações adequadas às diversas profissões e fazer entrar n'ellas os artistas; coadjuvam-nos com seus

(1) Ecol. IV, 9-12.

(2) Prov. XVIII, 19.

(3) S. Thom. *Contra impugnantes Dei cultum et religionem*, cap. II.

(4) Ib.

(1) *Lex humana in tantum habet rationem legis, in quantum est secundum rationem rectam, et secundum hoc manifestum est quod a lege aeterna derivatur. In quantum vero a ratione recedit, sic dicitur lex iniqua, et sic non habet rationem legis, sed magis violentias judam.* (S. Thom. Summ. Theol. I-II, Quæst. XLII, a. III.)

conselhos e recursos e providenciam para que jamais lhes falte um trabalho honrado e productivo. Os bispos, pelo seu lado, animam estes esforços e os collocam sob sua alta protecção: debaixo da auctoridade d'elles e sob seus auspícios, membros do clero, tanto secular como regular, dedicam-se em grande numero aos interesses espirituaes das corporações. Finalmente não faltam catholicos, senhores de avultadas riquezas, mas d'alguma sorte feitos companheiros voluntarios dos trabalhadores, que não olham a despezas, no intuito de fundar e propagar sociedades onde estes, a par d'um certo conforto quanto ao presente, possam ter para futuro a promessa d'um descanço honroso. Tam estremado zelo, tantos e tam bem combinados esforços, teem já feito entre os povos um bem assás consideravel e grandemente conhecido, para que seja necessario falar d'elle mais detidamente. E' em Nosso intender de feliz auspicio para o futuro, e esperamos d'estas corporações os mais beneficos fructos, com tanto não descurem de se desinvolver, e presida sempre a prudencia á sua organização. Proteja o Estado estas sociedades fundadas segundo o direito, mas não se insinue em seu governo interior, nem toque nas molas intimas que lhe dão a vida; pois o movimento vital procede essencialmente d'um principio interno e extingue-se facilmente ao influxo d'uma causa externa.

Evidentemente estas corporações, para n'ellas haver unidade de acção e accordo de vontades, carecem d'uma organização avigorada por uma sábia e prudente disciplina. Se pois, como é certo, os cidadãos são livres para se associarem, devem sel-o igualmente para se dotarem de estatutos e regulamentos que lhes pareçam mais em harmonia com o fim que se propõem. Que devem ser estes estatutos e regulamentos? Cremos se lhes não possa dar regras fixas para lhes determinar os pormenores; tudo depende do genio de cada nação, das tentativas feitas, da experiencia adquirida, do genero de trabalho, da expansão do commercio, e d'outras circumstancias de coisas e de tempos, cujo exame se ha de fazer maduramente. Quanto se pôde dizer em geral, é que se deve tomar para regra universal e constante o organisar e governar de tal modo as corporações, que se proporcione a cada um dos seus membros os meios proprios para, pelo caminho mais commodo e abreviado, o conduzir ao fim a que aspira, e que consiste no maior augmento possivel dos bens do corpo, do espirito e da fortuna.

E' evidente porém que, mais que tudo, se pôde tender ao objecto princi-

pal, isto é, ao aperfeiçoamento moral e religioso. E' principalmente este fim que deve ser o regulador da economia d'estas sociedades. D'outro modo, ellas degenerariam bem depressa e cairiam, por pouco que fosse, na esphera das sociedades, onde a religião se não reserva logar. Que serviria pois ao artista haver encontrado no seio da associação a abundancia material, se a ausencia do alimento espiritual fosse ruina para a sua alma? *Que vale ao homem lucrar o mundo inteiro, se vem a perder a sua alma?* (1) Eis o caracter pelo qual quiz o Salvador que o christão se distinguisse do pagão. *Os pagãos procuram todas as coisas... Vós procurai primeiro o reino de Deus, e todas as mais coisas vos serão dadas por accrescimo.* (2) Assim pois, tomando a Deus por ponto de partida, dê-se um amplo logar á instrucção religiosa, para que todos conheçam os seus deveres para com Elle, o que é necessario crer, o que é necessario esperar, o que é necessario fazer, para alcançar a salvação eterna. Tudo isto lhes deve ser d'um modo particular recommendado. Premunam-se com toda a solitudine contra as opiniões erroneas e as diversas variedades de vicio. Guie-se o operario ao culto de Deus; incite-se n'elle o espirito de piedade; tracte-se principalmente de o fazer fiel á observancia dos domingos e dias festivos. Aprenda elle a amar e a respeitar a Igreja, mãe commum de todos os christãos, a acatar seus preceitos, frequentar os sacramentos—fontes divinas onde a alma lava suas manchas e bebe a sanctidade.

Constituida assim a religião como fundamento das leis sociaes, não ha difficuldade em determinar as relações mutuas entre os membros, no intuito de obter a paz e a prosperidade da sociedade. Sejam distribuidas as diversas funções da maneira mais conveniente aos interesses communs, e de modo que a desigualdade não venha prejudicar a concordia.

E' da maior importancia que os encargos sejam distribuidos com intelligencia e claramente definidos, para que ninguem venha a padecer injustiça. A massa commum seja administrada com integridade, e préviamente se determine, consoante o grau de indigencia de cada membro, a quantidade de soccorro a conceder-lhe; sejam os direitos e os deveres dos patrões perfeitamente combinados com os direitos e os deveres dos operarios. Para attender ás reclamações eventuaes suscitadas entre uma e outra parte, com respeito a direitos lesados, fôra para

desejar que os proprios estatutos incumbissem homens intelligentes e dignos, escolhidos de seu seio, de regularem o letigio na qualidade de arbitros. Cumpre ainda prover, d'um modo especial, que em nenhum tempo falte o trabalho ao operario, e haja um fundo de reserva destinado a obviar não só aos incidentes subitos e fortuitos, inseparaveis do trabalho industrial, mas tambem á doença, á velhice e aos reveses da fortuna. Estas leis, quando recebidas de boa vontade, são sufficientes para assegurar aos fracos a subsistencia e um certo bem-estar; são porém as corporações catholicas chamadas ainda a prestar seus bons auxilios á prosperidade geral. Do passado Nos é dado sem temor ajuizar do futuro. Uma idade cede o logar a outra; mas o curso das coisas apresenta admiraveis similhanças, dispostas por essa Providencia que tudo dirige e tudo faz convergir ao fim que Deus se propoz ao crear a humanidade.

Sabemos que nos primeiros tempos da Igreja lhe imputavam como um crime a indigencia de seus membros, condemnados a um viver de esmolas e trabalho. Mas despidos como estavam das riquezas e do poder, souberam attrahir o favor dos ricos e o patrocinio dos poderosos. Viam-os, diligentes, laboriosos, pacíficos, modelos de justiça e de caridade sobretudo. Em presença d'uma vida tam perfeita e de costumes tam puros, os prejuizos dissiparam-se, o sarcasmo desapareceu, e as ficções d'uma superstição inveterada esvaeeram-se pouco e pouco deante da verdade christã.—A sorte da classe operaria,—questão que de presente se ventila—ha de ser resolvida pela razão ou sem ella, e ás nações não pôde ser indifferente o seja por uma ou outra maneira. Pela razão a resolverão facilmente os operarios christãos, se, aggregados em sociedades e obedecendo a uma direcção prudente, entram no caminho onde seus paes e seus antepassados encontraram o seu bem e o dos povos. Seja qual fôr nos homens o dominio dos prejuizos e das paixões, se uma vontade prevertida não apagou de todo o sentimento do justo e do honesto, indispensavel será que cedo ou tarde a benevolencia publica se incline para esses operarios, activos e modestos, para quem a equidade vale mais que os lucros ignobeis, e a religião do dever é preferida a tudo. Resultará d'aqui, como outra vantagem, serem offerecidas a esperanza de salvação e as grandes facilidades para a attingir a esses operarios, que passam a vida no desprezo da fé christã e nos habitos por ella condemnados. Esses taes facilmente hão de comprehender que teem sido o juguete de esperanças en-

(1) Math. XVI, 26.

(2) Math. VI, 32-33.

ganosas e apparencias fementidas. Pois sentem pelo tractamento deshumano de seus patrões, que apenas são avaliados pelo peso do ouro produzido por seu trabalho; quanto ás sociedades que os alliciaram, claramente võem que n'ellas, em lugar da caridade e do amor, ha apenas discordias intestinas, companheiras inseparaveis da pobreza insolente e incredula. De alma em desalento, corpo alquebrado, quanto anhelariam expellir um jugo tam humilhante! Não ousam porém fazel-o, preados pelos respeitos humanos ou pelo temor da indigencia. Ah! para todos esses podem ser admiravelmente uteis as sociedades catholicas, se, vendo-os hesitantes, os convidarem a virem procurar em seu seio um remedio para todos os males; se, arrependidos, lhes abrirem os braços para dar-lhes defeza e protecção.

Eis pois, veneráveis Irmãos, porquê e por que meios esta tam difficil questão exige ser tractada e resolvida. Tome cada um a tarefa que lhe pertence, tome-a sem demora, para que não succeda que por addiamento do remedio se torne incuravel o mal já de si tam grave. Façam os governantes uso da auctoridade protectora das leis e instituições; lembrem-se, ricos e patrões, de quaes sejam seus deveres; tractem os operarios, cuja sorte corre perigo, dos seus interesses pelas vias legitimas, e já que só a religião, como a principio dissemos, é capaz de extirpar o mal radicalmente, lembrem-se todos que a primeira coisa a fazer é a restauração dos costumes christãos, sem os quaes até os meios aconselhados como efficazes pela prudencia humana, serão pouco edoneos para produzir uteis resultados.—No que respeita à Igreja, jamais faltará por qualquer modo a sua acção, tanto mais fecunda quanto mais livremente desinvolvida: e isto desejamos o comprehendam sobretudo aquelles cuja missão é velar pelo bem publico. Desinvolvam os ministros sagrados todas as forças de sua alma, toda a industria de seu zelo, e não cessem, sob a auctoridade de vossas palavras e vosso exemplo, de recomendar aos homens de todas as classes as regras evangelicas da vida christã; trabalhem quanto possam na salvação dos povos, e mais que tudo appliquem-se a alimentar em si mesmos e a cultivar nos outros a caridade, rainha de todas as virtudes. D'uma abundante effusão de caridade é que realmente se pôde esperar a salvação, mas da caridade christã, em que está resumido todo o Evangelho, e que disposta sempre a sacrificar-se em beneficio do proximo, é antidoto seguro contra a arrogancia do seculo, contra um desmesurado amor proprio; virtude, cujas func-

ções e feições divinas nos deixou descriptas o Apostolo n'estas palavras: *A caridade é paciente, é benigna... não cura do seu proprio interesse; tudo sofre.* (1)

Como penhor dos divinos favores e em prova de nossa benevolencia, vos concedemos, de todo o coração, a cada um de vós, veneráveis Irmãos, ao vosso clero e aos vossos fieis, a benção apostolica no Senhor.

Dada em Roma, juncto de S. Pedro, a 15 de maio do anno de 1891, decimo quarto do nosso Pontificado.

LEÃO XIII, PAPA.

SECÇÃO RELIGIOSA

3.º Centenario de S. Luiz Gonzaga

Consagração das creanças aos divinos Corações de JESUS e de MARIA

SOB OS AUSPICIOS DE S. LUIZ GONZAGA

Ⓞ *Apostolado da Oração* tem appellido para o zelo do Clero a fim de promover nas *parochias*, nas *escolas* e *collegios* a Consagração solemne dos meninos e meninas aos divinos Corações de JESUS e de MARIA. Um grande numero de Bispos, em diversas partes, dignaram-se patrocinar este appello, que já tem produzido no mundo innumeraveis e esplendidas consagrações.

Mas S. Luiz Gonzaga é o *protector official* da juventude e, além d'isso, segundo o testemunho de Santa Magdalena de Pazzi, o *santo do Sagrado Coração*. Assim, foi sob os auspicios de S. Luiz Gonzaga que a B. Margarida Maria e o V. P.º de la Colombier celebraram, pela primeira vez, a festa do Sagrado Coração no dia 21 de Junho de 1675. Foi tambem sob a protecção de S. Luiz Gonzaga que a B. Margarida Maria e suas companheiras fizeram, em Paray-le-Monial, a sua *primeira Consagração publica ao Coração de JESUS* no dia 21 de Junho de 1686. Nós não podemos fazer n'este Centenario coisa melhor do que imitar a B. Margarida Maria, que escreveu:

«É propriamente no adoravel Coração de JESUS que os christãos (dedicados ao seu amor) encontrarão um lugar de refugio durante a vida, e principalmente á hora da morte.»

A Direcção Central do Apostolado da Oração em Portugal acaba de publicar uma *Consagração dialogada*, que propõe á juventude christã d'ambos os

sexos n'este Centenario de S. Luiz Gonzaga.

Esta commovente Consagração, que tão bem completa ou corôa a festa de S. Luiz Gonzaga, pôde tambem concluir uma *Primeira Communhão* solemne, ou um *Retiro annual* escolar, ou a *festa do Coração de JESUS*. Todos os jovens consagrados devem n'esse dia trazer ao peito o escapulario do Coração de JESUS ou a medalhinha do Apostolado da Oração.

Se esta cerimonia não tiver logar nas occasiões acima indicadas, será preciso fazel-a realçar por meio de canticos, de uma pratica, de uma procissão de creanças, segundo a forma do Ritual, e no fim pela benção do SS. Sacramento.

Deus queira que esta Consagração se estenda a todas as escolas e a todos os grupos de creanças d'ambos os sexos, principalmente aos dos nossos Centros do Apostolado. Os filhos dos pobres e dos ricos n'ella encontrarão o apoio, a protecção e os favores do Sagrado Coração de JESUS. Os paes de familia, os Sacerdotes e os Mestres christãos estamos certos que hão-de promover n'este Centenario de S. Luiz Gonzaga uma Consagração, que é ardentemente desejada pelo divino Coração de JESUS e que servirá de poderosa salvaguarda aos interesses de tantas creanças muito amadas.

Aproveitemos este Centenario tão opportuno para estabelecer em todas as parochias a *Communhão mensal e geral das creanças*, e em todos os nossos collegios a *Communhão dominical*. Um grande meio de obter estes resultados tão desejaveis, é instituir n'estes diferentes logares o *Apostolado da Oração* e as *Congregações de Nossa Senhora*. Estas duas obras harmonizam-se admiravelmente para o *bem geral* de uma parochia, de uma escola, asylo ou collegio.

O *Conselho da Congregação* pôde ser ao mesmo tempo o *Conselho do Apostolado da Oração* para toda a parochia, ou para toda a escola ou pensionado.

As folhas da *Consagração dialogada das creanças* encontram-se em

Lisboa—Administração do *Mensageiro*—Rua do Quelhas, 6.

Braga—Director Central do Apostolado—Rua de S. Barnabé, 42.

Gottas de balsamo

Ⓞ *T*ODO o acto de abnegação e sacrificio feito, em estado de graça, por amor de Jesus, é mais precioso que todo o ouro do mundo.

1.º A vossos olhos se offerece um objecto agradável que toda a gente examina?—Quanto Jesus ficaria contente,

(1) I Corinth. XIII, 4-7.

e melhor admiraríeis as bellezas do paraizo, se, por amor de Jesus, vos privasseis de o contemplar?

2.º Sentis curiosidade de saber noticias, das tantas que se dizem em redor de vós?—Ficai certos que se alguma vez vos mortificardes, Jesus vos dirá em recompensa coisas maravilhosas ao vosso coração.

3.º Annunciam-vos um concerto admiravel, de musica arrebatadora?—Não é vossa obrigação ir alli; por Jesus renunciái áquellas harmonias para melhor ouvirdes um dia no céu o concerto dos Anjos.

4.º Apraz-vos colher uma mimosa flôr, e deliciar-vos com o seu perfume?—Privando-vos d'esse perfume, mais suaves tereis as fragancias do paraizo.

5.º Ser-vos-ia grato servir-vos d'uma iguaria mais delicada que apparece á mesa?—Mas é sexta-feira, é sabbado, é quarta, por amor de Jesus, Maria ou José, prescindí d'essa iguaria.

6.º Nem sempre as comidas chegam ao ponto conveniente de preparação?—Não vos queixeis; sirva esta circumstancia para mortificação de vosso paladar.

7.º Induz-vos a molleza a tomar, quando assentados ou no leito, a posição mais commoda?—Não a attendais: sabeis sempre conter o vosso corpo n'uma posição digna e modesta.

uns e outros á hora presente em tam critica conjunctura.

Aqui, ou fosse erro meu, isto de julgar os outros por umas intuspecções demasiado subjectivas, ou infelicidade, não tardou a «nota solta» e um tantinho desalinada n'este suberbo concerto de Fé e dedicação pressurosa, como não veriam outro meus olhos. E d'esta feita, não partiu de nenhum «sabio Pires» a nota, nem mesmo de nenhum dos cavalheiros encarregados da ardua tarefa de arrumar os convidados, pois observavam a linha recta e correctá da mais perfeita fidalguia e gentil respeitabilidade na casa de Deus, não; veio de dois clérigos, que tendo a seu cuidado não sei que disposições e aprestes, se desempenhavam por modo algo desinvolto.

A gesticulação menos comedida, os modos ora bruscos ora facetos, as vozes destoantes, as pitadas a esmo, os risinhos e pilherias de mui contestavel bomgosto, punham, como hoje se diz, na assembléa uma nota galhofeira, que não dizia nada nem com o logar nem com a occasião. Aquillo não era bonito, não senhores.

Que na rua ou em suas casas sejam lhanos e folgasãos estes rev.ºs, bem me está isso; agora ña casa de Deus e em tam sollemnes momentos, um pouco de circumspecção não parecia de mais. Dão sempre estes predicados o cheiro agradável, como o de frescura do panno de linho lavado, da educação civil e christã, indispensavel a todos e primeiro ao padre.

Ainda descontando a *sans façon* de sacrista, contrahida na diuturna familiaridade com os logares e cousas santas, mais uma certa dissipação inimiga do piedoso recolhimento, a qual parece inherente ás grandes egrejas, ainda assim fica logar para o bom exemplo do padre modesto, delicado, reverente. Pois se do padre não partir o exemplo, onde o haveremos? E como corrigir os desmandos dos seculares n'esta materia em que, por mal de nossos peccados, somos já notados entre os estrangeiros? Soffreremos que os proprios protestantes nos dêem lições de respeito nos templos?

Nugae, nugae sunt in ore soecularium; in ore sacerdotum, blasphemiae.

* * *

Eis-nos afinal accommodados: vai começar o incruento sacrificio, a missa de pontifical pelo nosso venerando Arcebispo Primaz.

A numerosa clerizia revestida de ricos paramentos resplendentes d'ouro fino, as vestes roçagantes dos nobres preladados assistentes, as fardas bordadas dos titulares, as murças dos conegos e mon-

senhores, os capellos dos lentes da Universidade, as togas dos magistrados, as fitas, collares e condecorações, produziam um bello quadro, e luzido como poucos se vêem na provincia. Pela vasta cathedral coalhada de fieis reinava um quasi silencio, que a todos impunha o grandioso do espectáculo, mais o alcance do acto que alli se iniciava.

A «todos», disse e não era bem assim; pois por meus peccados tocou-me a visinhança d'um cavalheiro que tinha jurado, parece, não estar calado nem dizer coisa acertada. Uma d'estas cabeças leves, a quem os annos não poderam ainda, nem o tracto social, communicar algo d'isto que se chama sentimento das conveniencias, e faz parte da boa educação e do proprio senso commum.

Pobres creaturas, toda a vida na infancia por este sestro d'impertinencia, e sem nenhuma das graças infantis! Não é bem esta a especie do «Joven Ancião», exhibição extravagante de Rosalino Candido; é antes a do «Velho Tolo», muito vulgar infelizmente, muito mais prosaica e triste, apesar da facecia calinica, cultivada a primor.

Notavelmente expansivo e dizedor o nosso homem; n'um tom algo superior á *mezza voce* fez constar desde logo a seus visinhos, entre enfadados e resignados, «que elle preopinante estava «alli com o fim unico de ouvir o pregador, cujos discursos jamais perdia». Bem pouco, infelizmente, lhe tinham aproveitado até áquella data!...

«Que muito lhe custára chegar até'li furando por meio d'apertão bravo, mas tambem que não arredaria do seu posto nem que o esmagassem; que os pontificaes eram ceremonias maçadoras, compridas, compridas, tanto mais agora com todos esses bispos... E outras mil bagatellas e frioleiras, descosidas e vazias a eito, sem se lhes aproveitar nada.

Afinal ainda se resignaria á tardança da predica com a prelibação dos bellos trechos que ouviria; mas que perriel não podia alli fumar, nem abandonar o sitio! Este contratempo, na sua opinião, daria elle uma «c'roa» para o não soffrer.

E então que gana de fumar... Daria mesmo tres «c'roas», quatro «c'roas», por um só sigarro!

Nadal não podendo fumar, ia alli mesmo mascar um brêgeiro etc. etc. etc.

E continuou, apesar do luminoso e delicado expediente, a lastimar-se e a desconchavar; mesmo nos momentos mais sollemnes, quando todos se curvavam reverentes perante a hostia sacrosanta, tinha elle pilherias a dedo, e atitudes desempoadas, muito do seu gosto e aprazimento.

E tudo aquillo porque não podia fu-

SECÇÃO CRITICA

Notas soltas

II

Os galhofeiros

Aprazada fóra a manhã do dia 6 d'abril d'este anno para a solemne abertura do *Congresso Catholico* em Braga.

Devia principiar pelas 11 horas a missa de pontifical, e já muito antes das 10 começára d'enxamear magotes de pessoas de todas as classes sociaes, com notavel concorrência do elemento ecclesiastico e forasteiro, a velha cathedral dos arcebispos, desdobrando sobre as massas que se adensavam, a cada minuto, silenciosa e dignamente, as arcarias rebocadas e deformadas de suas trez naves, mais a abobada do amplo *transeptum*. No rosto de todos transparecia menos a curiosidade, que o sentimento da gravidade e importancia do acto, prestes a principiar. Li-geiro alvoroco, como o que precede as grandes commoções, percorria os nervos, e sentia-se a alma afinada para as notas sublimes, que viriam ali desferir os interesses religiosos e os da patria,

mar, porque o sermão tardava e elle não viera senão para o ouvir, como era publico e notorio.

A verdade é que nada d'aquillo era por mal; não que elle não era livre-pensador nem pensador captivo, simplesmente não pensava. Este era o seu mal e o nosso tormento.

Passados dias, ainda avistei o meu homem por duas vezes: n'uma das sessões do Congresso semeando dichotes e necedades á queima roupa de seus numerosos amigos, que não o escutavam; e n'um bairro encontrei-o, cabeça ao vento, um pé dentro e outro fóra da casa de sua habitação, mãos nas algibeiras, ar pimpão e sorriso de competencia, armando á importancia, na occasião de passarem numerosos congressistas, como quem dizia: Aqui só eu, seus amigos!

— Sim, sim! Aqui só tu, mais acolá onde por meus peccados te aturei.

Ai! Portunhas, ha-de havel-os sempre, está escripto!

* * *

E agora saberá o leitor benevolo, a estas horas tam enfadado como eu das taes «notas soltas», que á longa serie das dictas, encolhida aqui de chofre *pro bono pacis*, porei remate com a seguinte nota, não já «solta» senão «surda».

E vai esta pobre, esta triste nota surda, a passos medidos. amavel sorriso nos labios e cabeça descoberta, ponderar mui respeitosa aos valentes *reporters* (1) dos jornaes liberaes, nobremente escamados com as referencias do sr. dr. Pinto Coelho; *item* aos oradores de *toast*, a um d'elles que achou que os «frades foram esmagados» pelo carro da revolução, por culpa dos dictos frades. está visto, a outro que protesta alto e bom som pelo seu liberalismo catholico, a todos *in solidum* e a cada um em particular— que na visita feita pelos Senhores Bispos e demais congressistas á velha albadia de Tibães, cabeça da ordem benedictina em Portugal, um só representante da religiosa familia compareceu a fazer as honras da casa que não é sua, o sympathico e benemerito ancião Fr. João de Santa Gertrudes.

Que Fr. João, outro sim nascido em Portugal, de paes portuguezes, portuguez ainda hoje de alma, vida e coração, teve de nacionalisar-se brasileiro para ter liberdade d'envergar o habito da sua Ordem!...

Esta bella coherencia da liberdade

(1) Não foi no interesse dos jornaes a quem informavam, não snrs., foi no puro interesse do Congresso que elles mourearam. Fiquem-no sabendo.

liberal pertence explicar a vós, que applaudis á obra de Joaquim Antonio d'Aguiar e do Marquez de Pombal; deixai porém aos outros o direito de não crer na mais solemne pèta, de repellir com asco a mais noventa hypocrisia dos tempos modernos, o liberalismo.

M. C.

SECÇÃO BIBLIOGRAPHICA

«Relatorio do Apostolado da Oração e Liga do Coração de Jesus em Portugal, no anno de 1889-1890, dedicado ao Ex.^{mo} Snr. D. Antonio José de Freitas Honorato, Arcebispo de Braga e Primaz das Hespanhas, com approvação de S. Ex.^a Rev.^{ma}—E' um volume, in 8.^o grande, de 152 paginas, historiando succintamente o movimento do Apostolado da Oração em Portugal. Pelos mappas que acompanham a obra vemos que esta devoção, destinada a alentar os fieis no fim dos tempos, augmenta quotidianamente, animando hoje o coração de quasi um milhão de associados portuguezes! E' notavel prodigio. Que é bom o nosso povo affirmam-nol-o o exemplar fervor com que, animado, corre a alistar-se no exercito dos soldados de Jesus. No entanto, apesar de muito se ter feito, graças á misericordia divina e ao lidar entusiastico dos zeladores e zeladoras (são 24:535!) muito ha para caminhar, ainda, pois sómente uma sexta parte de portuguezes estão inscriptos n'este exercito de eleitos. Cumpre trabalhar até que todos lhe pertençam.

Nós agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

SECÇÃO DE COMMUNICADOS

O Mez de Maria no Funchal

TERRA de flores por excellencia, d'uma perpetua primavera, a Mãe deira não podia deixar de acolher com sympathia especial o culto da Rainha das flores e virtudes, a tão bella devoção do Mez de Maria.

Foi introduzida no Funchal esta devoção já ha cerca de 30 annos, e longe de affrouxarem n'ella os funchalenses, de anno para anno se consagram a ella em maior numero e com enthusiasmo verdadeiro.

Já em si é magestosa a Igreja de S. João Evangelista do Funchal (vulgo Collegio); magestosa é a sagrada Imagem da Virgem Santa, de marmore alvissimo, collocada no mais alto d'um altar de riquissimo lavor; mas nos dias do Mez de Maria, Igreja e

Imagem adquirem um encanto quasi irresistivel; julga-se ter uma visão do Céu. Tal é a abundancia, o brilho, a frescura, a fragancia das flores, entermeiadas com grinaldas, ramos e folhas gigantescas, como só o clima Madeirense pôde produzir. E tudo isto varia e se renova quasi todos os dias; pois as familias mais illustres do Funchal, em santa emulação de honrar a Rainha do Céu, pedem o favor de poder tomar á sua conta exclusiva a ornamentação da Igreja ao menos por um dia; emquanto que a direcção geral do embelezamento do templo durante todo o mez é desempenhada com a maior dedicacão já desde ha muitos annos pelas Ill.^{mas} Snr.^{as} Oliveas, tias do chorado Arcebispo de Goa D. Ayres d'Ornellas.

A concorrência foi numerosa, sobretudo nos domingos e em outros dias em que havia sermão, e pôde dizer-se que todos os que frequentam estes piedosos cultos o fazem por verdadeira devoção, exceptuando apenas, ás vezes, alguns poucos desgraçados, que julgam fazer bonita figura, mostrando-se faltos de fé e sem a noção mais elementar de boa educação.

Não é pelo estrondo dos morteiros, nem pelo sibilar e estalar dos foguetes, não é por orchestras ruidosas e multidão de instrumentos que se chamam os devotos ao templo. Coitudo não deixou a arte musical de concorrer para honrar a Maria, juntamente com as galas da natureza e com a eloquencia dos oradores. Os Seminaristas, os alumnos do Santuario, não podiam deixar de interessar-se pelo bom exito d'esta devoção. Foram effectivamente elles, dirigidos por seu tão habil e dedicado mestre, que executaram com geral satisfacção a parte musical, respirando tudo grande piedade e sobreshindo um alumno do curso theologico por sua voz tão suave e maviosa. Outra parte dos Seminaristas cercavam quotidianamente o altar da Virgem, formando-lhe com suas vestes alvas como que uma côrte celestial, sendo celebrante o incançavel Capellão da Sé, Padre Xavier de Vasconcellos.

O illustre Prelado Diocesano abrihantou muitas vezes estes cultos, fallando com a eloquencia e zelo apostolico que todos lhe reconhecem, dando assim mais uma prova bem clara do seu grande amor para com a Santissima Virgem em quem deposita tanta confiança.

Tambem oraram alguns outros pregadores durante o Mez de Maria, todos elles, como esperamos, com bastante proveito das almas.

Em muitas das nossas freguezias ruraes tambem se fez aquella sympathica devoção, com grande edificacão dos fieis, graças ao muito zelo dos respo-

ctivos sacerdotes. D'uma das freguezias do norte da ilha escrevem-nos em data de 17 do corrente, dizendo-nos que alli se fizera pela primeira vez o Mez de Maria, devido á iniciativa do Reverendo Cura. Este ecclesiastico fez diariamente uma pratica muito propria para afervorar a piedade. Cantavam-se alli melodias singelas mas muito commoventes, que attrahiam todos os dias grande numero de devotos. O que mais devia agradar á Virgem Santa era certamente o crescido numero de confissões e communhões que n'este mez se fizeram. O céo recompensará o muito zelo d'aquelle sacerdote e o seu grande amor para com a Mãe de Deus. Esta frequencia dos sacramentos é um signal bem claro de que a sua palavra tem cahido em bom terreno.

Praza a Deus que a bella devoção do Mez de Maria se espalhe cada vez mais pelas parochias d'esta diocese, pois estamos convencidos de que ella é um meio poderoso para avivar a fé, fazer amar a santa pureza e formar um dique forte contra a impiedade que quer invadir tudo.

4—6—91.

Um Funchalense.

RETROSPECTO

Chronica

Portugal.—Obtiveram afinal approvação das duas camaras as bases para o lastimoso tractado com a Inglaterra. Por largo tempo manchará as paginas da nossa historia o labeu ignobil ahi lançado por este funesto desenlace d'uma discordia torpe. Examinemos de vagar as bases do tractado, e n'ellas veremos uma lesão flagrante de nossos direitos, uma injuria atirada á face dos portuguezes, umas tempestuosas vespersas d'um desditoso futuro. E' prudencia irmol-o encarando desde já tal como é, para depois nos não tomar de surpresa. A *nossa alliada* empulgou-nos bizarramente a grande provincia de Moçambique. E' certo que em muitos artigos do tractado tem Portugal eguaes direitos aos da Inglaterra; mas se para defeza d'esses direitos houver letigio entre as duas partes, embora para algumas divergencias se estatuisse a arbitragem, o tribunal decisivo será a contenda entre as duas nações, e em presença da *lealdade ingleza* ponderem-se a sério as garantias que salvaguardam os nossos interesses.

Como no tractado de 20 de agosto, a base X exara estas palavras terribes: *Fica garantida a tolerancia religiosa e a liberdade de todas os cultos e do ensino religioso!* Esta parte do tractado é-nos mais ignominiosa que todas as outras. Somos humilhados como portuguezes, e humilhados como catho-

licos, que é peor. Se o Papa determinasse que os missionarios da Propaganda se estabelecessem em Moçambique, todos esses liberalões, levados ás camaras pelo voto d'um povo catholico, se ergueriam n'um protesto unisono e cobririam de improperios via a pessoa veneranda do Pontifice. A Inglaterra mandará alli, não missionarios catholicos, mas sim missionarios hereticos, conculcadores infames dos direitos de padroeiro, e os nossos tribunos parlamentares, em numero avultado, dizem-lhe—AMEN! com uma subserviencia de polichinello.

Valentes! Quando os vemos insurreccionados contra o Vigario de Jesus Christo, o anção escudado apenas na sua sotaina de immaculada alvura, não nos assombra vel-os cobardemente tremer a um arremêssô do leopardo inglez.

Na camara dos deputados o Rev. Santos Viegas, e na camara dos pares os srs. Marquezes de Pombal e Vallada, mas o sr. conselheiro Jeronymo Pimentel, protestaram contra a liberdade de cultos, determinada na base X, porque á moeda falsa e á verdadeira, ao mal e ao bem, ao erro e á verdade, ao protestante e ao catholico, a Luthero e ao Papa, ao diabo e a Deus, é loucura rematada ou perversidade supina a concessão de eguaes direitos. Merecem o Rev. Santos Viegas e os tres dignos pares o nosso parabem, por haverem cumprido o seu dever, a par de tantos que o postergaram criminosamente.

A 11 de junho, ás 2 e meia horas da tarde, lavrou-se a assignatura do lastimavel tractado.

O sr. Infante D. Affonso, n'esse mesmo dia, tomou assento na camara dos pares, onde declarou estar prompto a sacrificar a vida pela patria. Sacrificios e sacrificios sinceros salvariam a patria; mas este, a falar verdade, parece vir serodio em demasia.

Hispanha.—Tem se debatido n'aquella nação catholica duas questões transcendentalissimas no organismo da sociedade: O descanço dominical e a chamada questão social.

Tractou a primeira, contra o snr. Meirelo, com uma lucidez encantadora, o snr. Bispo de Salamanca, como politico, como philosopho, e mais ainda como apostolo, exigindo da commissão e do ministerio, que o decreto prestes a ser lei positiva que obriga a observar a lei natural, saia elaborado, para honra de um governo catholico, com caracteres de religiosidade, deixando a Igreja o que é da Igreja, e não se poupando o Estado ao que deve fazer pelo bem publico e pela gloria de Deus, d'onde promana a felicidade dos povos. O digno prelado conclue aconselhando, com uma suavidade verdadeiramente

evangelica, ao snr. Meirelo a fazer agora o que na ultima hora desejaria ter feito.

Para tractar da segunda serviu de base, tanto a este prelado como ao eminentissimo Cardeal Monessillo, arcebispo de Valencia, a Encyclica de S. Santidade, que n'aquelle reino, como em todos os outros do mundo civilisado, chamou a attenção, admirando e edificando os proprios homens de Estado. Deante do presidente do Conselho de ministros, snr. Canovas, e de alguns outros companheiros d'elle no ministerio, principiou o velho e illustradissimo cardeal a tractar essa intrincadissima questão, que veiu affectar o organismo todo das modernas sociedades, e depois de inclinar reverente a frente ante o nome do venerando Pontifice e da sua Encyclica, monumento de sciencia e de zelo pelo bem dos povos, levanta os olhos ao céo, e vai encontrar na sciencia do Redemptor o fundamento da propria Encyclica e da solução da questão magna de nossos dias, como se se tractasse de uma catechese. Apresenta sobre a mesa o catecismo, que mostra a todo o senado, abre esse precioso livro, e nas suas ultimas paginas lê as Bemaventuranças, explica-as proficiente-mente, e tira a consequencia luminosa: «Aqui está a felicidade do homem onde Jesus disse que estava e a poderia achar.» E ouviram todos, respeitosos, a voz do eminente prelado sem ninguém se dar por offendido, nem pelo texto, nem pela exposiçãõ da catechese! Fôra um triumpho para a religião christã. Praza ao céo que essa voz salvadora do Evangelho se deixe ouvir desde as altas cadeiras, e eccõde salutarmente até os antros em que as sociedades secretas se occupam em minar a existencia da Igreja, que nas mãos de Jesus Omnipotente descança tranquilla.

Italia.—Os liberaes de Roma exasperam-se n'umas raivas de panthera ante a influencia causada pela recente Encyclica, inimitavel compendio de doutrina evangelica e sciencia social. Pregão altisono do grande talento do Pontifice, do seu amor de pae que o levou a sondar as ulceras todas da sociedade contemporanea, da auctoridade insigne com que falou a ricos e a pobres, a nobres e a humildes, a reis e a vassallos, como quem fala em nome de Deus, a notavel Encyclica deslumbra nos jactos de sua luz esplendorosa a quantos se animam a fital-a. De per si é um successo singularissimo no pontificado de Leão XIII. D'ahi as iras baixas dos apaixonados do prazer, dos sonhadores de glorias, dos adoradores do ouro, dos judeus emfim, que tantos há, fingidos sob o manto d'um catholicismo commodo. Os liberaes pois da Italia, manipulados

d'esta massa ruim, sentiram vertigens com o surgir da Encyclica. Prometteram ao povo um paraíso alcatifado com as paginas das leis espoliadoras da Egreja, mas apenas lhe deram as bre-nhas da miseria, as quaes agora vem fertilizar a uncção divina da palavra pontificia. Não é pois sem razão que os illusos voltam a crêr que o papado será a salvação da Italia. A imprensa européa, com leves excepções, presta a devida homenagem ao valor da Encyclica. (1) Razão tinha o digno Bispo de Vannes para dizer, em carta dirigida ao soberano Pontífice: «Sinto necessidade de agradecer a V. Sanctidade uma intervenção tam opportuna e com uma auctoridade incomparavel na questão social, que desde ha tanto reclamava uma solução urgente.» E um jornal protestante expressava-se d'este modo: «*Roma falou*, e decidiu-se em favor da reforma social. Os francezes que tomaram parte no congresso de Liège terão volvido e revolvido o assumpto: foram condemnados e nada podem reclamar contra a Encyclica.» O imperador da Allemanha, que com denodado afínco se tem consagrado á questão operaria, foi um dos primeiros a exprimir directamente ao Sancto Padre o entusiasmo com que lera e admirara a Encyclica. Muitos bispos do orbe catholico lhe tem dirigido cartas de intima congratulação.

—A triplice alliança foi de novo assignada entre as côrtes da Allemanha, Austria e Italia. Na camara franceza e na italiana fizeram-se declarações cathogoricas de compromissos tomados pela Inglaterra, de guardar as costas da Italia, em caso de guerra. Tantas precauções revelam os sustos do governo do Quirinal, ao mesmo tempo que denunciam a ruina do thesouro para cobrir as compensações de todos estes serviços.

França.—A peregrinação dos representantes da juventude catholica, que no setembro proximo irá a Roma render suas homenagens ao soberano Pontífice, para commemoração do tricentenario do angelico S. Luiz de Gonzaga, torna-se cada vez mais imponente, em virtude do singular entusiasmo com que os prelados incitam os mancebos christãos a esta manifestação de vida, de crença e de amor, desinvolveida no seio fecundo da Egreja. A terceira assembléa geral da associação catholica da juventude franceza, realisada em Lyon, em 10, 11 e 12 d'abril, sob a presidencia de S. Eminencia o Cardeal Foulon, recebeu tam notaveis provas de sympathia, que por demais si-

gnificam o fervor admiravel despertado pelas emprezas catholicas. O cardeal presidente, monsenhor d'Hulst, e os snrs. Debanne, Brac de la Perrière, Charles Jacquier e conde Alberto de Mun, dignaram-se traçar o plano que ha de ser executado pelos jovens catholicos.

Um dos mais activos membros da comissão de Lyon envia-nos as seguintes animadoras palavras: «Sabe v. com effeito, que no mez de setembro, o Sancto Padre convida a todos, de qualquer paiz que sejam, a virem festejar em Roma o tricentenario de S. Luiz de Gonzaga, padroeiro da juventude christã. Sentir-nos-emos todos verdadeiramente irmãos, aos pés do Pontífice soberano, e será para mim consolação notavel se os portuguezes se acharem tambem alli a nosso lado.

«A attenção de v. foi despertada pelo imponente congresso de Lyon. Oh! seja bemdicta Maria, nossa Mãe commum e Rainha dos céos! Seja agora v. incançavel em incitar os mancebos portuguezes a não cerrarem ouvidos negligentes ao appello do Pontífice romano, que será este um meio efficaz de propagar n'esse paiz o salutar pensamento da associação catholica.»

E' certo que em Portugal algumas almas generosas se consagram de presente a implantação das associações da juventude. Deus as alente com a indispensavel coragem para, desdenhando respeitos humanos e impedimentos sa-tanicos, aggregarem os elementos sãos d'essa mocidade a quem ámanhã veremos confiados os interesses capitaes da patria e da Egreja. Assim sómente conseguiremos expungir do seio da actual sociedade a podridão hedionda, accumulada ahi ha tantos annos, que nos traz vertigens de morte e faz asquerosos perante Deus e a humanidade. Associar, associar os bons, para que a força d'elles seja a salvação nossa.

Da imprensa periodica vimos que não é idéa esquecida ir a Roma um grupo de jovens, no setembro proximo, representar a mocidade portugueza.

Noticias

O Ir.: *Alves da Veiga.*—A maçonaria levantou a excommuhão ao paladino da revolta de 31 de janeiro. Bem nos parecia a nós que o proceder da maçonaria não tinha outro fim que lançar poeira aos olhos d'algum raro ingenuo. E' tambem certo que de portas a dentro houve divergencia entre os ir., não tanto ácerca de se effectuar a revolução, como sobre o tempo e o modo. E como Alves da Veiga não teve o bom successo dos revolucionarios do Rio, surgiram umas iras simuladas como satisfação aos descontentes. Eil-os pois agora de pazes feitas, dispostos a levarem á scena a peça, tan-

to lhes pareça que não levam pateada.

Irades e freiras.—O Estado Livre do Congo está-se convertendo em vasta seara cultivada pela Egreja catholica. Os Religiosos e Religiosas affluem áquelle paiz com notavel insistencia, sendo a Belgica a fornecedora do maior contingente. A provincia belga da Companhia de Jesus occupa-se actualmente em estabelecer uma importante Missão em Leopoldville, contando poder inaugurar seus trabalhos apostolicos antes do proximo inverno. Em Moanda, a legua e meia de Banana, proximo ao litoral, vai em via de conclusão um convento destinado ás intrepidas Religiosas de Gand, que alli vão dedicar-se á educação d'um grande numero de orphãos que o Estado tomou á sua conta. Estas Religiosas projectam fundar em Boma uma succursal onde recolham os doentes d'aquella cidade.

Portugal, que deu exemplo, tome-o agora, se pretende continuar como nação independente.

Escravatura africana.—As margens septentrionaes do lago Tanganyka e as do Nyanza tem soffrido devastações horriveis. Os arabes, mercadores de escravos, repetem as razias umas após outras, assassinando e roubando quanto podem. Regiões inteiras acham-se por completo destruidas e despovoadas: tribus outr'ora florescentes acabaram ou fugiram para as florestas. O solo de Ouroundi e Malamba vê-se juncado de esqueletos, indicadores dos grandes combates alli sustentados. Revela-se o caminho tomado pelos fugitivos pelos cadaveres abandonados aqui e além. Esta região, occupada por dez mil habitantes, é hoje um ermo onde ninguem vive. Os arabes embarcam os escravos no lago Victoria e procuram desviar-se dos Freires armados do Sahará, a quem temem, os quaes em Ouganda lhes fizeram vigorosa resistencia.

Irmãos de S. José de Cluny.—D'estas benemeritas Religiosas, assás conhecidas hoje em Portugal pelo bem que estão fazendo em Carnide, Viana, Guimarães, Braga e Angola, partiram, no mez d'abril, 4 para a ilha da Triidade, 5 para Haiti, 4 para o Senegal e 4 para a republica do Perú.

Os ambiciosos das honras, dos prazeres e do ouro, não intendem nem intenderão jamais o valor d'estas heroínas do christianismo. Os que meditam o Evangelho, porém, as comprehendem, as louvam e as imitam quando podem.

Um justo in extremis.—O Cardeal Alimonda, Bispo de Turim, vendo-se em Genova, sua patria, foi acommetido de grave enfermidade, e ao receber o sagrado Viatico, pronunciou as seguintes palavras: «O meu Jesus, occulto no agosto sacramento, espero-vos com o mais vi-

(1) Dizem-nos que a «Actualidade» do Porto se animou a critical-a. Faz dó a «Actualidade»!

vo desejo, e agradeço-vos a grande mercê de vos dignardes vir a meu peito e perdoar-me os numerosos peccados que tanto me aggravam. Abenço os meus caros diocesanos; abenço o meu clero; rogo-vos pelos pobres peccadores, pelos meus caros amigos, pelas Religiosas de S. Marcellino, que tanto bem fazem. Imploro ao Senhor pela prosperidade do Pontífice romano, pela exaltação da Igreja catholica, na qual sempre cri com ininterrupta firmeza.

«Meu Deus, eu morro; vinde a mim, que sempre vos tenho amado! Virgem sancta, recommendo-me á vossa protecção. N'este momento supremo, confio em vosso auxilio para obter a salvação eterna.

«Conto com a caridade de todos para que emprezem suas orações em suffragio da minha alma.»

O piedoso cardeal, com a serenidade do justo, rendeu a alma a Deus, alguns dias depois, deixando mergulhados em saudade a quantos o conheciam.

Hospicio de Santa Martha.—O senhor bispo-conde visitou, ha pouco, o Hospicio do clero, cuja instituição e boa ordem louvou.

S. ex.^a, que ainda não pertencia á *Irmandade dos Clerigos Pobres*, affiliou-se n'ella.

Quasi todos os senhores bispos portuguezes fazem parte d'esta corporação.

Collegio do Espirito Sancto.—Consoladamente damos publicação ás seguintes linhas:

Querido Papá: Todos os oito dias quero dar-lhe noticias minhas. Sei que o Papá as estima e o meu coração alegra-se em transmittil-as. A contento pois do Papá e meu, tenho a honra de dizer-lhe, Papá, que a terça-feira ultima foi o nosso passeio grande, dirigido este anno para Sancto Thyrso. Levantamo-nos cedo, mas n'esse dia ninguém deixou com saudades o leito. Iamos ao passeio... que vida, que entusiasmo, que alegria em todos. Tudo se fazia a tempo e com tino: os nossos superiores a darem as ordens sorrindo, e nós jubilosos a cumpril-as. A poucos momentos estavamos na estação, e logo o trem a andar, e a musica a tocar, e o ar perfumado e fresco da manhã a trazer-nos oxigeneo abundante aos pulmões. Depois das sete horas silvava a locomotiva em direcção a

Sancto Thyrso, pela margem direita do Ave, espriando-se o rio, entumecido das ultimas chuvas, por veigas deleitosas, cuja uberidade se denunciava nos trigos acamados, nos milheirões a despontar viçosos, nas vinhas emmaranhadas nos olmos seculares, nos pomares e jardins repletos de viço e de frescura.

Que manhã, Papá! Se os primos da Giesteira em vez de estarem n'um collegio em que se não trata da alma nem do corpo, estivessem n'este, havia de jurar que não teriam aquelle genio de trovoadas e coriscadas nem aquelles rosinhos de cemiterio. Coitados dos primos!

Ao chegar a Sancto Thyrso, formosa villa graciosamente edificada sobre um outeiro da margem esquerda, com o magestoso convento, que foi dos Benedictinos, assente á beira d'agua, vimos sair-nos ao encontro aquelle povo generosamente hospitaleiro, com uma banda de musica e foguetes predulariamente dynamitizados, que estrugindo no espaço, levavam ás cumeadas dos contornos a boa noticia de que algum successo, notavelmente alegre, occorria então na séde da comarca. Com a bandeira á frente, levada pelo nosso condiscipulo José Miranda, d'aquella villa, foi o nosso primeiro acto dirigirmo-nos á igreja do convento (que formoso templo! talha preciosa, proporções soberbas, luz bem combinada, um primor, um verdadeiro primor, que dá saudades dos monges edificadores!) a ouvir missa, celebrada por um dos nossos professores.

Terminada ella, seguimos a admirar a villa. O advogado poeta, dr. Costa Macedo, digno subdelegado, foi o interprete erudito dos sentimentos delicados dos thyrsenses para comnosco.

Vimos o que havia de mais notavel. O hospital é sumptuoso e situado em ponto d'onde se descobre o bello panorama, rio acima, até aos cumes da Penha e serranias da Cabreira; o edificio das aulas primarias vence em nobreza e luxo a muitos lyceus do reino. Estes dois edificios são padrão immorredoiro onde se acha insculpido o nome do venerando Conde de S. Bento, oração aberto sempre ás obras magnanimas que pela instrução projectem um raio de luz na humanidade, pela

piedade radiquem a crença popular, pela commiseração alliviem a angustia dos que soffrem.

Enthusiasmados pelo benemerito anção, apressamo-nos a prestar-lhes nossas saudações.

A chuva, com a renitencia d'um cabo de policia, que dá ordem inexoravel de prisão, encarcerou-nos no espaçoso palacete do Ex.^{mo} Sr. Campos Miranda, pae do nosso amado condiscipulo José Miranda. Recolhi-me, Papá, um tanto contrariado: quizera vêr mais, passear mais, examinar mais. A chuva com um veto, mais respeitado pelos impios que o *non possumus* do Pontífice, interpoz-se formalmente entre o meu desejo e a realisação d'elle. Porém, um dos bons padres me disse: «Paciencia, filho. E' para que te lembres que não ha gosto completo n'este mundo; felicidade perfeita só no céu». Estas palavras amigas, que para mim eram como vindas de Salomão, aquietaram-me de vez. Soubemos levar o tempo alegremente na companhia d'aquella familia amavel que tam bizarramente nos recebeu, sendo inexcedivel para comnosco em delicadas attentões. Jamais esquecerei, Papá, os rapidos e deliciosos momentos passados com uma familia denodadamente christã, que nas maximas evangelicas estuda o modo de ser feliz na vida presente e na futura.

Adeus, querido Papá. No domingo proximo, 14 d'este, é aqui a grande festa gymnastica e a distribuição dos premios. Não lhe darei relação d'ella, porque seria para mim uma festa luctuosa, se não visse aqui o meu venerado e prezado Papá.

Pedindo a Deus o encha de bençãos e aos manos pequeninos, beijando-lhe a mão saudoso e reverente, honro-me ser

De V.
filho humilde e respeitoso,
Alberto.

P. S. Na occasião da missa, não me esqueci dos meus deveres, tam recommendados pelo Papá: orei e orei muito pela alma de minha boa Mãe, que sempre creio estar lá do Céu a guiar os meus passos n'esta viagem, que, atravez de perigos, leva á eternidade.

Junho—16.

F.

PUBLICA-SE NOS PRIMEIROS E TERCEIROS SABBADOS DE CADA MEZ

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente portuguez e Hespanha, 800 reis—Ilhas, o mesmo preço, sendo feito o pagamento em moeda equivalente á do continente—Provincias ultramarinas e paizes da União Geral dos Correios, 18000 reis—Estados da India, China, e America, 18220 reis, moeda portugueza—Numero avulso 100 reis. Edição de papel de luxo, mais 200 reis.

As assignaturas são pagas adeantadamente, por um ou meio anno.

O anno começa no 1.º sabbado de Janeiro

Tudo o que se refere á redacção seja enviado a MANUEL MARIA FRUCTUOSO—NEGRELLOS.
Tudo o que pertence á administração seja dirigido a José J. da Silva Guimarães—rua de Gil Vicente, 52—GUIMARÃES.